

# DFP

# Demonstrações Financeiras Padronizadas

---

Companhia: CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

Data Entrega: 28/03/2019

Tipo Apresentação: Apresentação

Versão: 1

## Índice

### Dados Cadastrais

Dados Gerais

Endereço

Valores Mobiliários

Auditor

Escriturador de ações

DRI ou pessoa equiparada

Departamento de Acionistas

### Dados da Empresa

Composição do Capital

Proventos em Dinheiro

### DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

### DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

### Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes

---

Parecer dos Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

---

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

---

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

---

## Anexos

Relatório da Administração /Comentário do Desempenho

---

Notas Explicativas

---

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

---

Proposta de Orçamento de capital

---

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

---

## DADOS DA EMPRESA / COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Número de Ações (Unidade) 31/12/2018

### Do Capital Integralizado

Ordinárias 1.446.898.779

Preferenciais 0

Total 1.446.898.779

### Em Tesouraria

Ordinárias 0

Preferenciais 0

Total 0

**DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição  | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---------------|--|------------|------------|------------|
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos                                 |            | 2          | 2          |
| 1.01.02.03    | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado |            |            |            |
| 1.02.01.10    | Outros Ativos Não Circulantes                        | 52.112     | 51.522     | 48.412     |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda                         |            |            |            |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas                   |            |            |            |
| 1.02.01.10.03 | Depositos Judiciais                                  | 52.112     | 51.522     | 48.412     |

**DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição                                      | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---------------|--|------------|------------|------------|
| 2             | Passivo Total                                  | 2.666.063  | 2.566.053  | 2.627.962  |
| 2.01          | Passivo Circulante                             | 265.529    | 605.855    | 346.880    |
| 2.01.01       | Obrigações Sociais e Trabalhistas              | 33.585     | 36.125     |            |
| 2.01.01.01    | Obrigações Sociais                             |            |            |            |
| 2.01.01.02    | Obrigações Trabalhistas                        |            |            |            |
| 2.01.02       | Fornecedores                                   | 53.532     | 56.298     | 35.052     |
| 2.01.02.01    | Fornecedores Nacionais                         | 51.924     | 48.473     |            |
| 2.01.02.02    | Fornecedores Estrangeiros                      | 1.608      | 7.825      |            |
| 2.01.03       | Obrigações Fiscais                             |            |            |            |
| 2.01.03.01    | Obrigações Fiscais Federais                    |            |            |            |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar |            |            |            |
| 2.01.03.02    | Obrigações Fiscais Estaduais                   |            |            |            |
| 2.01.03.03    | Obrigações Fiscais Municipais                  |            |            |            |
| 2.01.04       | Empréstimos e Financiamentos                   | 102.533    | 447.293    | 225.865    |
| 2.01.04.01    | Empréstimos e Financiamentos                   | 47.753     | 151.248    | 80.307     |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional                              |            |            |            |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira                           |            |            |            |
| 2.01.04.02    | Debêntures                                     | 54.780     | 296.045    | 145.558    |
| 2.01.04.03    | Financiamento por Arrendamento Financeiro      |            |            |            |
| 2.01.05       | Outras Obrigações                              | 75.879     | 66.139     | 85.963     |
| 2.01.05.01    | Passivos com Partes Relacionadas               | 38.608     | 9.398      | 1.629      |
| 2.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas                          |            |            |            |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas                        |            |            |            |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores                      |            |            |            |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas         | 38.608     | 9.398      | 1.629      |
| 2.01.05.02    | Outros   | 37.271     | 56.741     | 84.334     |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar                       | 2.557      |            |            |

|               |  |           |         |         |
|---------------|--|-----------|---------|---------|
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar                         |           |         | 3       |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  |           |         |         |
| 2.01.05.02.04 | Impostos taxas e contribuições a pagar                       | 5.775     | 3.997   | 4.580   |
| 2.01.05.02.05 | Salários, provisões e contribuições sociais                  |           |         | 22.828  |
| 2.01.05.02.06 | Concessões de serviços públicos                              | 2.168     | 1.851   | 1.824   |
| 2.01.05.02.07 | Participações a empregados                                   |           |         | 11.536  |
| 2.01.05.02.08 | Serviços a prestar   | 26.476    | 29.995  | 8.877   |
| 2.01.05.02.09 | Outras obrigações  | 295       | 587     | 2.805   |
| 2.01.06       | Provisões  |           |         |         |
| 2.01.06.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      |           |         |         |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais  |           |         |         |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     |           |         |         |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                       |           |         |         |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis   |           |         |         |
| 2.01.06.02    | Outras Provisões   |           |         |         |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias                                     |           |         |         |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação                                |           |         |         |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          |           |         |         |
| 2.01.07       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados |           |         |         |
| 2.01.07.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  |           |         |         |
| 2.01.07.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            |           |         |         |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                                       | 1.048.175 | 616.345 | 931.159 |
| 2.02.01       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 1.012.577 | 549.869 | 855.954 |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 372.569   | 442.807 | 555.230 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional  | 372.569   | 442.807 |         |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira   |           |         |         |
| 2.02.01.02    | Debêntures   | 640.008   | 107.062 | 300.724 |
| 2.02.01.03    | Financiamento por Arrendamento Financeiro                    |           |         |         |

|               |  |        |        |        |
|---------------|--|--------|--------|--------|
| 2.02.02       | Outras Obrigações  | 8.667  | 40.422 | 52.281 |
| 2.02.02.01    | Passivos com Partes Relacionadas                                 |        |        |        |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas  |        |        |        |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas  |        |        |        |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores  |        |        |        |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas                           |        |        |        |
| 2.02.02.02    | Outros   | 8.667  | 40.422 | 52.281 |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                      |        |        |        |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                      |        |        |        |
| 2.02.02.02.03 | Concessões de serviços públicos                                  | 8.480  | 40.235 | 52.094 |
| 2.02.02.02.04 | Impostos, taxas e contribuições                                  | 187    | 187    | 187    |
| 2.02.02.02.05 | Receita diferida   |        |        |        |
| 2.02.03       | Tributos Diferidos   |        |        |        |
| 2.02.03.01    | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                 |        |        |        |
| 2.02.04       | Provisões  | 26.094 | 25.100 | 21.853 |
| 2.02.04.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis          |        |        |        |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais  |        |        |        |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                         |        |        |        |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                           |        |        |        |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis   |        |        |        |
| 2.02.04.02    | Outras Provisões   | 26.094 | 25.100 | 21.853 |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias   |        |        |        |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação                                    |        |        |        |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação              |        |        |        |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais | 24.217 | 23.777 | 21.522 |
| 2.02.05       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados     |        |        |        |
| 2.02.05.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                      |        |        |        |
| 2.02.05.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas                |        |        |        |

|            |   |           |           |           |
|------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 2.02.06    | Lucros e Receitas a Apropriar                     | 837       | 954       | 1.071     |
| 2.02.06.01 | Lucros a Apropriar                                |           |           |           |
| 2.02.06.02 | Receitas a Apropriar                              | 837       | 954       | 1.071     |
| 2.02.06.03 | Subvenções de Investimento a Apropriar            |           |           |           |
| 2.03       | Patrimônio Líquido                                | 1.352.359 | 1.343.853 | 1.349.923 |
| 2.03.01    | Capital Social Realizado                          | 1.344.160 | 1.344.160 | 1.344.160 |
| 2.03.02    | Reservas de Capital                               |           |           |           |
| 2.03.02.01 | Ágio na Emissão de Ações                          |           |           |           |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação          |           |           |           |
| 2.03.02.03 | Alienação de Bônus de Subscrição                  |           |           |           |
| 2.03.02.04 | Opções Outorgadas                                 |           |           |           |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria                               |           |           |           |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital       |           |           |           |
| 2.03.03    | Reservas de Reavaliação                           |           |           |           |
| 2.03.04    | Reservas de Lucros                                | 8.199     |           | 5.763     |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal                                     | 538       |           | 5.763     |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária                               |           |           |           |
| 2.03.04.03 | Reserva para Contingências                        |           |           |           |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar                      |           |           |           |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros                     | 7.661     |           |           |
| 2.03.04.06 | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos |           |           |           |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais                     |           |           |           |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto                      |           |           |           |
| 2.03.04.09 | Ações em Tesouraria                               |           |           |           |
| 2.03.05    | Lucros/Prejuízos Acumulados                       |           | -307      |           |
| 2.03.06    | Ajustes de Avaliação Patrimonial                  |           |           |           |
| 2.03.07    | Ajustes Acumulados de Conversão                   |           |           |           |
| 2.03.08    | Outros Resultados Abrangentes                     |           |           |           |
| 2          | Passivo Total                                     |           | 2.566.053 | 2.627.962 |

|               |  |         |         |
|---------------|--|---------|---------|
| 2.01          | Passivo Circulante                             | 605.855 | 346.880 |
| 2.01.01       | Obrigações Sociais e Trabalhistas              |         |         |
| 2.01.01.01    | Obrigações Sociais                             |         |         |
| 2.01.01.02    | Obrigações Trabalhistas                        |         |         |
| 2.01.02       | Fornecedores                                   | 56.298  | 35.052  |
| 2.01.02.01    | Fornecedores Nacionais                         | 48.473  |         |
| 2.01.02.02    | Fornecedores Estrangeiros                      | 7.825   |         |
| 2.01.03       | Obrigações Fiscais                             |         |         |
| 2.01.03.01    | Obrigações Fiscais Federais                    |         |         |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar |         |         |
| 2.01.03.02    | Obrigações Fiscais Estaduais                   |         |         |
| 2.01.03.03    | Obrigações Fiscais Municipais                  |         |         |
| 2.01.04       | Empréstimos e Financiamentos                   | 447.293 | 225.865 |
| 2.01.04.01    | Empréstimos e Financiamentos                   | 151.248 | 80.307  |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional                              |         |         |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira                           |         |         |
| 2.01.04.02    | Debêntures                                     | 296.045 | 145.558 |
| 2.01.04.03    | Financiamento por Arrendamento Financeiro      |         |         |
| 2.01.05       | Outras Obrigações                              | 102.264 | 85.963  |
| 2.01.05.01    | Passivos com Partes Relacionadas               | 9.398   | 1.629   |
| 2.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas                          |         |         |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores                      |         |         |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas         | 9.398   | 1.629   |
| 2.01.05.02    | Outros   | 92.866  | 84.334  |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar                       |         |         |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar           |         | 3       |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações    |         |         |
| 2.01.05.02.04 | Impostos, taxas e contribuições a pagar        | 3.997   | 4.580   |
| 2.01.05.02.05 | Salários, provisões e contribuições sociais    | 21.239  | 22.828  |

|               |  |         |         |
|---------------|--|---------|---------|
| 2.01.05.02.06 | Concessões de serviços públicos                              | 1.851   | 1.824   |
| 2.01.05.02.07 | Participações a empregados                                   | 14.886  | 11.536  |
| 2.01.05.02.08 | Serviços a prestar   | 29.995  | 8.877   |
| 2.01.05.02.09 | Outras obrigações  | 470     | 2.805   |
| 2.01.06       | Provisões  |         |         |
| 2.01.06.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      |         |         |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais  |         |         |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     |         |         |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                       |         |         |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis   |         |         |
| 2.01.06.02    | Outras Provisões   |         |         |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias                                     |         |         |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação                                |         |         |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          |         |         |
| 2.01.07       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados |         |         |
| 2.01.07.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  |         |         |
| 2.01.07.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            |         |         |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                                       | 616.345 | 931.159 |
| 2.02.01       | Empréstimos e Financiamentos                                 | 549.869 | 855.954 |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos                                 | 442.807 | 555.230 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional  | 442.807 |         |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira   |         |         |
| 2.02.01.02    | Debêntures   | 107.062 | 300.724 |
| 2.02.01.03    | Financiamento por Arrendamento Financeiro                    |         |         |
| 2.02.02       | Outras Obrigações  | 40.422  | 52.281  |
| 2.02.02.01    | Passivos com Partes Relacionadas                             |         |         |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas  |         |         |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores                                    |         |         |

|               |  |           |           |
|---------------|--|-----------|-----------|
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas                           |           |           |
| 2.02.02.02    | Outros   | 40.422    | 52.281    |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                      |           |           |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                      |           |           |
| 2.02.02.02.03 | Concessões de serviços públicos                                  | 40.235    | 52.094    |
| 2.02.02.02.04 | Impostos, taxas e contribuições                                  | 187       | 187       |
| 2.02.02.02.05 | Receita diferida   |           |           |
| 2.02.03       | Tributos Diferidos   |           |           |
| 2.02.03.01    | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                 |           |           |
| 2.02.04       | Provisões  | 25.100    | 21.853    |
| 2.02.04.01    | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis          |           |           |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais  |           |           |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                         |           |           |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados                           |           |           |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis   |           |           |
| 2.02.04.02    | Outras Provisões   | 25.100    | 21.853    |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias   |           |           |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação                                    |           |           |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação              |           |           |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais | 23.777    | 21.522    |
| 2.02.05       | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados     |           |           |
| 2.02.05.01    | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                      |           |           |
| 2.02.05.02    | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas                |           |           |
| 2.02.06       | Lucros e Receitas a Apropriar                                    | 954       | 1.071     |
| 2.02.06.01    | Lucros a Apropriar   |           |           |
| 2.02.06.02    | Receitas a Apropriar   | 954       | 1.071     |
| 2.02.06.03    | Subvenções de Investimento a Apropriar                           |           |           |
| 2.03          | Patrimônio Líquido Consolidado                                   | 1.343.853 | 1.349.923 |

|               |   |       |           |           |
|---------------|---|-------|-----------|-----------|
| 2.03.01       | Capital Social Realizado                          |       | 1.344.160 | 1.344.160 |
| 2.03.02       | Reservas de Capital                               |       |           |           |
| 2.03.02.01    | Ágio na Emissão de Ações                          |       |           |           |
| 2.03.02.02    | Reserva Especial de Ágio na Incorporação          |       |           |           |
| 2.03.02.03    | Alienação de Bônus de Subscrição                  |       |           |           |
| 2.03.02.04    | Opções Outorgadas                                 |       |           |           |
| 2.03.02.05    | Ações em Tesouraria                               |       |           |           |
| 2.03.02.06    | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital       |       |           |           |
| 2.03.03       | Reservas de Reavaliação                           |       |           |           |
| 2.03.04       | Reservas de Lucros                                |       |           | 5.763     |
| 2.03.04.01    | Reserva Legal                                     |       |           | 5.763     |
| 2.03.04.02    | Reserva Estatutária                               |       |           |           |
| 2.03.04.03    | Reserva para Contingências                        |       |           |           |
| 2.03.04.04    | Reserva de Lucros a Realizar                      |       |           |           |
| 2.03.04.05    | Reserva de Retenção de Lucros                     |       |           |           |
| 2.03.04.06    | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos |       |           |           |
| 2.03.04.07    | Reserva de Incentivos Fiscais                     |       |           |           |
| 2.03.04.08    | Dividendo Adicional Proposto                      |       |           |           |
| 2.03.04.09    | Ações em Tesouraria                               |       |           |           |
| 2.03.05       | Lucros/Prejuízos Acumulados                       |       | -307      |           |
| 2.03.06       | Ajustes de Avaliação Patrimonial                  |       |           |           |
| 2.03.07       | Ajustes Acumulados de Conversão                   |       |           |           |
| 2.03.08       | Outros Resultados Abrangentes                     |       |           |           |
| 2.03.09       | Participação dos Acionistas Não Controladores     |       |           |           |
| 2.01.05.02.10 | Instrumentos financeiros derivativos              |       | 20.311    | 31.764    |
| 2.01.05.02.11 | Juros sobre capital próprio a pagar               |       |           |           |
| 2.02.04.02.05 | Juros sobre capital próprio a pagar               | 1.877 |           |           |
| 2.03.04.10    | Dividendos adicionais a distribuir                |       |           |           |
| 2.01.05.02.10 | Instrumentos financeiros derivativos              |       | 20.311    | 31.764    |

|               |                                     |  |       |     |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-----|
| 2.01.05.02.11 | Juros sobre capital próprio a pagar |  |       |     |
| 2.02.04.02.05 | Juros sobre capital próprio a pagar |  |       |     |
| 2.03.04.10    | Dividendos adicionais a distribuir  |  |       |     |
| 2.01.05.02.12 | Receita Diferida                    |  |       | 117 |
| 2.02.04.02.06 | Outros Passivos                     |  | 1.323 | 331 |
| 2.01.05.02.12 | Receita Diferida                    |  | 117   | 117 |
| 2.02.04.02.06 | Outros Passivos                     |  | 1.323 | 331 |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta   | Descrição  | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|---------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 3.01    | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 753.718                       | 816.263                       | 959.131                       |
| 3.01.01 | Receita de serviços                                    | 753.718                       | 777.836                       | 885.140                       |
| 3.01.02 | Receitas da construção                                 |                               | 38.427                        | 73.991                        |
| 3.02    | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -474.833                      | -488.243                      | -572.325                      |
| 3.02.01 | Custos de serviços                                     | -474.833                      | -449.816                      | -498.334                      |
| 3.02.03 | Custo da Construção                                    |                               | -38.427                       | -73.991                       |
| 3.03    | Resultado Bruto  | 278.885                       | 328.020                       | 386.806                       |
| 3.04    | Despesas/Receitas Operacionais                         | -154.629                      | -187.616                      | -177.406                      |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas                                    |                               |                               |                               |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas                      | -172.811                      | -184.844                      | -178.342                      |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos             |                               |                               |                               |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais                           | 18.182                        |                               | 936                           |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais                           |                               | -2.772                        |                               |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial                  |                               |                               |                               |
| 3.05    | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 124.256                       | 140.404                       | 209.400                       |
| 3.06    | Resultado Financeiro                                   | -110.595                      | -139.618                      | -158.640                      |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras                                   | 35.998                        | 18.938                        | 74.593                        |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras                                   | -146.593                      | -158.556                      | -233.233                      |
| 3.07    | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 13.661                        | 786                           | 50.760                        |
| 3.08    | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -2.601                        | -6.856                        | -19.055                       |
| 3.08.01 | Corrente   | -1.003                        | -5.127                        | -18.356                       |
| 3.08.02 | Diferido   | -1.598                        | -1.729                        | -699                          |
| 3.09    | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 11.060                        | -6.070                        | 31.705                        |
| 3.10    | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas          |                               |                               |                               |
| 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas    |                               |                               |                               |

|            |   |        |        |        |
|------------|---|--------|--------|--------|
| 3.10.02    | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas |        |        |        |
| 3.11       | Lucro/Prejuízo do Período                                       | 11.060 | -6.070 | 31.705 |
| 3.99       | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                 |        |        |        |
| 3.99.01    | Lucro Básico por Ação   |        |        |        |
| 3.99.01.01 | ON  | 0      | -0     | 0      |
| 3.99.01.02 | PN  |        |        |        |
| 3.99.02    | Lucro Diluído por Ação  |        |        |        |
| 3.99.02.01 | ON  |        |        | 0      |
| 3.99.02.02 | PN  |        |        |        |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta | Descrição                       | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4.01  | Lucro Líquido do Período        | 11.060                        | -6.070                        | 31.705                        |
| 4.02  | Outros Resultados Abrangentes   |                               |                               |                               |
| 4.03  | Resultado Abrangente do Período | 11.060                        | -6.070                        | 31.705                        |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição   | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|------------|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 6.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais                 | 235.863                       | 272.607                       | 212.894                       |
| 6.01.01    | Caixa Gerado nas Operações                            | 275.977                       | 237.336                       | 313.571                       |
| 6.01.01.01 | Lucro (prejuízo) antes dos impostos                   | 13.661                        | 786                           | 50.760                        |
| 6.01.01.02 | Equivalência patrimonial                              |                               |                               |                               |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações                           | 136.433                       | 133.278                       | 125.606                       |
| 6.01.01.07 | Baixa de imobilizado e intangível                     | 25.868                        | 5.062                         | 702                           |
| 6.01.01.11 | Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas  | 94.315                        | 110.005                       | 75.108                        |
| 6.01.01.13 | Provisões diversas                                    | 440                           | 2.255                         | 6.549                         |
| 6.01.01.14 | Ajuste a valor presente                               |                               |                               |                               |
| 6.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos                       | -43.808                       | 7.422                         | -100.677                      |
| 6.01.02.01 | Contas a receber de clientes                          | -29.207                       | -2.463                        | -9.903                        |
| 6.01.02.03 | Depósitos Judiciais                                   | -590                          | -3.110                        | -2.563                        |
| 6.01.02.04 | Estoques  | 2.037                         | -4.170                        | -18.714                       |
| 6.01.02.05 | Outros Créditos                                       |                               |                               | -11.148                       |
| 6.01.02.06 | Fornecedores  | -2.766                        | 21.246                        | -19.372                       |
| 6.01.02.07 | Obrigações com empregados e administradores           | -2.540                        | 1.761                         | 4.986                         |
| 6.01.02.08 | Impostos, taxas e contribuições                       | 775                           | -583                          | -256                          |
| 6.01.02.09 | Concessão de serviço publico                          |                               |                               |                               |
| 6.01.02.10 | Outras obrigações e contas a pagar                    |                               | -1.343                        | 5.925                         |
| 6.01.02.11 | Imposto de renda e contribuição social                |                               |                               |                               |
| 6.01.03    | Outros  | 3.694                         | 27.849                        |                               |
| 6.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento              | -114.541                      | -78.243                       | 4.771                         |
| 6.02.01    | Incorporação líquida de controladas                   |                               |                               |                               |
| 6.02.02    | Aumento de créditos a receber com partes relacionadas |                               |                               |                               |
| 6.02.03    | Ágio na aquisição de controladas                      |                               |                               |                               |
| 6.02.04    | Aquisição de intangível                               | -96.768                       | -76.147                       | -72.210                       |

|         |   |          |          |          |
|---------|---|----------|----------|----------|
| 6.02.05 | Aquisição de imobilizado                    | -5.415   | -4.822   | -26.552  |
| 6.03    | Caixa Líquido Atividades de Financiamento   | 38       | -187.769 | -277.073 |
| 6.03.01 | Aumento de Capital                          |          |          |          |
| 6.03.02 | Adiantamento para futuro aumento de capital |          |          |          |
| 6.03.03 | Pagamento de juros                          | -58.561  | -85.632  | -173.118 |
| 6.03.04 | Pagamento de empréstimos                    | -461.754 | -120.137 | -569.548 |
| 6.03.05 | Captação de empréstimos                     | 543.948  | 18.000   | 545.856  |
| 6.04    | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes     |          |          |          |
| 6.05    | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes   | 121.360  | 6.595    | -59.408  |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes       | 58.213   | 51.618   | 111.026  |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes         | 179.573  | 58.213   | 51.618   |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)**

01/01/2018 à 31/12/2018

| Conta      | Descrição                           | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01       | Saldos Iniciais                     | 1.344.160                    | 0  | 0                 | -307                           | 0                             | 1.343.853          |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores    |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.03       | Saldos Iniciais Ajustados           | 1.344.160                    | 0  | 0                 | -307                           | 0                             | 1.343.853          |
| 5.04       | Transações de Capital com os Sócios |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.01    | Aumentos de Capital                 |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.02    | Gastos com Emissão de Ações         |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.03    | Opções Outorgadas Reconhecidas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.04    | Ações em Tesouraria Adquiridas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.05    | Ações em Tesouraria Vendidas        |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.06    | Dividendos                          |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.07    | Juros sobre Capital Próprio         |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.05       | Resultado Abrangente Total          | 0                            | 0  | 0                 | 11.060                         | 0                             | 11.060             |
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período            | 0                            | 0  | 0                 | 11.060                         | 0                             | 11.060             |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes       |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros |                              |  |                   |                                |                               |                    |

|            |  |           |   |       |         |   |           |
|------------|--|-----------|---|-------|---------|---|-----------|
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |           |   |       |         |   |           |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |           |   |       |         |   |           |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |           |   |       |         |   |           |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período              |           |   |       |         |   |           |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                        |           |   |       |         |   |           |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |           |   |       |         |   |           |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0         | 0 | 8.199 | -10.753 | 0 | -2.554    |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                                 |           |   |       |         |   |           |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                        |           |   |       |         |   |           |
| 5.06.03    | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    |           |   |       |         |   |           |
| 5.06.04    | Reserva Legal  | 0         | 0 | 538   | -538    | 0 | 0         |
| 5.06.05    | Dividendos propostos                                     | 0         | 0 | 0     | -2.554  | 0 | -2.554    |
| 5.06.06    | Reserva retenção de lucros                               | 0         | 0 | 7.661 | -7.661  | 0 | 0         |
| 5.07       | Saldos Finais  | 1.344.160 | 0 | 8.199 | 0       | 0 | 1.352.359 |

01/01/2017 à 31/12/2017

| Conta | Descrição | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-------|-----------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
|-------|-----------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|

|            |  |           |   |       |   |   |           |
|------------|--|-----------|---|-------|---|---|-----------|
| 5.01       | Saldos Iniciais  | 1.344.160 | 0 | 5.763 | 0 | 0 | 1.349.923 |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores                         |           |   |       |   |   |           |
| 5.03       | Saldos Iniciais Ajustados                                | 1.344.160 | 0 | 5.763 | 0 | 0 | 1.349.923 |
| 5.04       | Transações de Capital com os Sócios                      |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.01    | Aumentos de Capital                                      |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.02    | Gastos com Emissão de Ações                              |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.03    | Opções Outorgadas Reconhecidas                           |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.04    | Ações em Tesouraria Adquiridas                           |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.05    | Ações em Tesouraria Vendidas                             |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.06    | Dividendos   |           |   |       |   |   |           |
| 5.04.07    | Juros sobre Capital Próprio                              |           |   |       |   |   |           |
| 5.05       | Resultado Abrangente Total                               |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período                                 |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes                            |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |           |   |       |   |   |           |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |           |   |       |   |   |           |

|            |   |           |   |        |        |   |           |  |
|------------|---|-----------|---|--------|--------|---|-----------|--|
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período           |           |   |        |        |   |           |  |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                     |           |   |        |        |   |           |  |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                   |           |   |        |        |   |           |  |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido               | 0         | 0 | -5.763 | -307   | 0 | -6.070    |  |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                              | 0         | 0 | 0      | -6.070 | 0 | -6.070    |  |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                     | 0         | 0 | -5.763 | 5.763  | 0 | 0         |  |
| 5.06.03    | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação |           |   |        |        |   |           |  |
| 5.07       | Saldos Finais   | 1.344.160 | 0 | 0      | -307   | 0 | 1.343.853 |  |

01/01/2016 à 31/12/2016

| Conta   | Descrição                           | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais                     | 1.344.160                    | 0  | 4.177             | 33.486                         | 0                             | 1.381.823          |
| 5.02    | Ajustes de Exercícios Anteriores    |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados           | 1.344.160                    | 0  | 4.177             | 33.486                         | 0                             | 1.381.823          |
| 5.04    | Transações de Capital com os Sócios | 0                            | 0  | 0                 | -33.486                        | 0                             | -33.486            |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital                 |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.02 | Gastos com Emissão de Ações         |                              |  |                   |                                |                               |                    |
| 5.04.03 | Opções Outorgadas Reconhecidas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |

|            |  |   |   |       |         |   |         |  |
|------------|--|---|---|-------|---------|---|---------|--|
| 5.04.04    | Ações em Tesouraria Adquiridas                           |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.04.05    | Ações em Tesouraria Vendidas                             |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.04.06    | Dividendos   | 0 | 0 | 0     | -33.486 | 0 | -33.486 |  |
| 5.04.07    | Juros sobre Capital Próprio                              |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05       | Resultado Abrangente Total                               | 0 | 0 | 0     | 31.705  | 0 | 0       |  |
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período                                 | 0 | 0 | 0     | 31.705  | 0 | 0       |  |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes                            |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período              |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                        |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0 | 0 | 1.586 | -31.705 | 0 | 1.586   |  |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                                 |   |   |       |         |   |         |  |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                        |   |   |       |         |   |         |  |

|         |   |           |   |       |         |   |           |  |
|---------|---|-----------|---|-------|---------|---|-----------|--|
| 5.06.03 | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação |           |   |       |         |   |           |  |
| 5.06.04 | Reserva Legal   | 0         | 0 | 1.586 | -1.586  | 0 | 1.586     |  |
| 5.06.05 | Dividendos Pagos                                      | 0         | 0 | 0     | -30.116 | 0 | 0         |  |
| 5.06.06 | Dividendos a pagar                                    | 0         | 0 | 0     | -3      | 0 | 0         |  |
| 5.07    | Saldos Finais   | 1.344.160 | 0 | 5.763 | 0       | 0 | 1.349.923 |  |

**DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição  | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|------------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.01       | Receitas   | 808.147                       | 837.515                       | 985.804                       |
| 7.01.01    | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       |                               | 800.965                       | 911.316                       |
| 7.01.02    | Outras Receitas                                  | 820.463                       | 39.080                        | 76.534                        |
| 7.01.02.01 | Outras receitas                                  | 43.799                        | 653                           | 2.543                         |
| 7.01.02.02 | Receita da construção                            | 776.664                       | 38.427                        | 73.991                        |
| 7.01.03    | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   |                               |                               |                               |
| 7.01.04    | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -12.316                       | -2.530                        | -2.046                        |
| 7.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -264.205                      | -281.572                      | -348.722                      |
| 7.02.01    | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -27                           | -116                          |                               |
| 7.02.02    | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -262.076                      | -239.647                      | -274.731                      |
| 7.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | -2                            | 43                            |                               |
| 7.02.04    | Outros   | -2.100                        | -41.852                       | -73.991                       |
| 7.02.04.01 | Custo da construção                              |                               | -38.427                       | -73.991                       |
| 7.03       | Valor Adicionado Bruto                           | 543.942                       | 555.943                       | 637.082                       |
| 7.04       | Retenções  | -136.433                      | -133.278                      | -125.606                      |
| 7.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -136.433                      | -133.278                      | -125.606                      |
| 7.04.02    | Outras   |                               |                               |                               |
| 7.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 407.509                       | 422.665                       | 511.476                       |
| 7.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 35.998                        | 18.938                        | 74.593                        |
| 7.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial            |                               |                               |                               |
| 7.06.02    | Receitas Financeiras                             | 35.998                        | 18.938                        | 74.593                        |
| 7.06.03    | Outros   |                               |                               |                               |
| 7.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 443.507                       | 441.603                       | 586.069                       |
| 7.08       | Distribuição do Valor Adicionado                 | 443.507                       | 441.603                       | 586.069                       |
| 7.08.01    | Pessoal  | 208.437                       | 227.948                       | 210.841                       |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta                               | 136.471                       | 152.126                       | 148.123                       |

|            |                                      |         |         |         |
|------------|--------------------------------------|---------|---------|---------|
| 7.08.01.02 | Benefícios                           | 54.919  | 62.019  | 50.699  |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S.                             | 11.762  | 13.117  | 12.019  |
| 7.08.01.04 | Outros                               | 5.285   | 686     |         |
| 7.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições      | 56.090  | 58.957  | 81.016  |
| 7.08.02.01 | Federais                             | 37.644  | 40.074  | 59.035  |
| 7.08.02.02 | Estaduais                            | 3.582   | 3.716   | 4.406   |
| 7.08.02.03 | Municipais                           | 14.864  | 15.167  | 17.575  |
| 7.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros | 167.920 | 160.768 | 262.507 |
| 7.08.03.01 | Juros                                | 109.569 | 97.065  | 170.865 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis                             | 1.744   | 1.537   | 29.274  |
| 7.08.03.03 | Outras                               | 56.607  | 62.166  | 62.368  |
| 7.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios     | 11.060  | -6.070  | 31.705  |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio        |         |         |         |
| 7.08.04.02 | Dividendos                           | 2.554   |         |         |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 8.506   | -6.070  | 31.705  |
| 7.08.05    | Outros                               |         |         |         |

**DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)**

| Conta         | Descrição   | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---------------|---|------------|------------|------------|
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos  |            | 2          | 2          |
| 1.01.02.03    | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    |            |            |            |
| 1.02.01.10    | Outros Ativos Não Circulantes   | 52.112     | 51.522     | 48.412     |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda  |            |            |            |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas  |            |            |            |
| 1.02.01.10.03 | Depositos Judiciais   | 52.112     | 51.522     | 48.412     |
| 1             | Ativo Total   | 2.666.063  | 2.566.053  | 2.627.962  |
| 1.01          | Ativo Circulante  | 343.799    | 195.340    | 209.658    |
| 1.01.01       | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 179.573    | 58.213     | 51.618     |
| 1.01.02       | Aplicações Financeiras  | 56.737     | 44.522     | 42.940     |
| 1.01.02.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     |            |            |            |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação   |            |            |            |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo  |            |            |            |
| 1.01.02.02    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes |            |            |            |
| 1.01.03       | Contas a Receber  | 31.226     | 10.817     | 13.134     |
| 1.01.03.01    | Clientes  |            |            |            |
| 1.01.03.02    | Outras Contas a Receber   |            |            |            |
| 1.01.04       | Estoques  | 53.937     | 55.974     | 51.804     |
| 1.01.05       | Ativos Biológicos   |            |            |            |
| 1.01.06       | Tributos a Recuperar  | 7.569      | 4.106      | 12.133     |
| 1.01.06.01    | Tributos Correntes a Recuperar  |            |            |            |
| 1.01.07       | Despesas Antecipadas  | 7.377      | 11.762     |            |
| 1.01.08       | Outros Ativos Circulantes   | 7.380      | 9.946      | 38.029     |
| 1.01.08.01    | Ativos Não-Correntes a Venda  | 7.380      | 9.946      | 38.029     |
| 1.01.08.01.01 | Adiantamentos   | 6.454      | 9.013      | 26.878     |
| 1.01.08.01.02 | Partes relacionadas   | 457        | 457        | 10.046     |

|               |   |           |           |           |
|---------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 1.01.08.01.03 | Outros Ativos   | 469       | 476       | 1.105     |
| 1.01.08.02    | Ativos de Operações Descontinuadas  |           |           |           |
| 1.01.08.03    | Outros  |           |           |           |
| 1.02          | Ativo Não Circulante  | 2.322.264 | 2.370.713 | 2.418.304 |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo  | 117.399   | 111.029   | 101.249   |
| 1.02.01.01    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 3.566     | 3.421     | 7.729     |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo  |           |           |           |
| 1.02.01.02    | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes |           |           |           |
| 1.02.01.03    | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    |           |           |           |
| 1.02.01.04    | Contas a Receber  | 11.699    | 10.175    | 7.925     |
| 1.02.01.04.01 | Clientes  |           |           |           |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber   | 11.699    | 10.175    | 7.925     |
| 1.02.01.05    | Estoques  |           |           |           |
| 1.02.01.06    | Ativos Biológicos   |           |           |           |
| 1.02.01.07    | Tributos Diferidos  | 39.565    | 35.454    | 37.183    |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos  | 33.856    | 35.454    | 37.183    |
| 1.02.01.07.02 | Tributos a recuperar  | 5.709     |           |           |
| 1.02.01.08    | Despesas Antecipadas  |           |           |           |
| 1.02.01.09    | Créditos com Partes Relacionadas  | 10.457    | 10.457    |           |
| 1.02.01.09.01 | Créditos com Coligadas  |           |           |           |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas  |           |           |           |
| 1.02.01.09.03 | Créditos com Controladores  |           |           |           |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas   | 10.457    | 10.457    |           |
| 1.02.02       | Investimentos   |           | 2         | 2         |
| 1.02.02.01    | Participações Societárias   |           | 2         | 2         |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas  |           |           |           |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas  |           |           |           |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto  |           |           |           |

|               |                                |           |           |           |
|---------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1.02.02.02    | Propriedades para Investimento |           |           |           |
| 1.02.03       | Imobilizado                    | 51.492    | 37.834    | 40.802    |
| 1.02.03.01    | Imobilizado em Operação        | 51.492    | 37.834    | 40.802    |
| 1.02.03.02    | Direito de Uso em Andamento    |           |           |           |
| 1.02.03.03    | Imobilizado em Andamento       |           |           |           |
| 1.02.04       | Intangível                     | 2.153.373 | 2.221.848 | 2.276.251 |
| 1.02.04.01    | Intangíveis                    | 2.153.373 | 2.221.848 | 2.276.251 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão          | 2.153.373 | 2.221.848 | 2.276.251 |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta   | Descrição  | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|---------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 3.01    | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 |                               | 816.263                       | 959.131                       |
| 3.01.01 | Receita de serviços                                    |                               | 777.836                       | 885.140                       |
| 3.01.02 | Receita da construção                                  |                               | 38.427                        | 73.991                        |
| 3.02    | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  |                               | -488.243                      | -572.325                      |
| 3.02.01 | Custos de serviços                                     |                               | -449.816                      | -498.334                      |
| 3.02.03 | Custo da Construção                                    |                               | -38.427                       | -73.991                       |
| 3.03    | Resultado Bruto  |                               | 328.020                       | 386.806                       |
| 3.04    | Despesas/Receitas Operacionais                         |                               | -187.616                      | -177.406                      |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas                                    |                               |                               |                               |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas                      |                               | -184.844                      | -178.342                      |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos             |                               |                               |                               |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais                           |                               |                               | 936                           |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais                           |                               | -2.772                        |                               |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial                  |                               |                               |                               |
| 3.05    | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos |                               | 140.404                       | 209.400                       |
| 3.06    | Resultado Financeiro                                   |                               | -139.618                      | -158.640                      |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras                                   |                               | 18.938                        | 74.593                        |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras                                   |                               | -158.556                      | -233.233                      |
| 3.07    | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             |                               | 786                           | 50.760                        |
| 3.08    | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   |                               | -6.856                        | -19.055                       |
| 3.08.01 | Corrente   |                               | -5.127                        | -18.356                       |
| 3.08.02 | Diferido   |                               | -1.729                        | -699                          |
| 3.09    | Resultado Líquido das Operações Continuadas            |                               | -6.070                        | 31.705                        |
| 3.10    | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas          |                               |                               |                               |
| 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas    |                               |                               |                               |

|            |   |  |        |        |
|------------|---|--|--------|--------|
| 3.10.02    | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas |  |        |        |
| 3.11       | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                           |  | -6.070 | 31.705 |
| 3.11.01    | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora                      |  | -6.070 | 31.705 |
| 3.11.02    | Atribuído a Sócios Não Controladores                            |  |        |        |
| 3.99       | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                 |  |        |        |
| 3.99.01    | Lucro Básico por Ação   |  |        |        |
| 3.99.01.01 | ON  |  | 0      | 0      |
| 3.99.02    | Lucro Diluído por Ação  |  |        |        |
| 3.99.02.01 | ON  |  | 0      | 0      |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta | Descrição                       | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4.01  | Lucro Líquido do Período        | 11.060                        | -6.070                        | 31.705                        |
| 4.02  | Outros Resultados Abrangentes   |                               |                               |                               |
| 4.03  | Resultado Abrangente do Período | 11.060                        | -6.070                        | 31.705                        |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição   | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|------------|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 6.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais                 |                               | 292.730                       | 208.810                       |
| 6.01.01    | Caixa Gerado nas Operações                            |                               | 238.735                       | 313.571                       |
| 6.01.01.01 | Lucro (prejuízo) antes dos impostos                   |                               | 786                           | 50.760                        |
| 6.01.01.02 | Equivalência patrimonial                              |                               |                               |                               |
| 6.01.01.03 | Depreciações e amortizações                           |                               | 133.278                       | 125.606                       |
| 6.01.01.07 | Baixa de imobilizado e intangível                     |                               | 5.062                         | 702                           |
| 6.01.01.11 | Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas  |                               | 113.294                       | 75.108                        |
| 6.01.01.13 | Provisões diversas                                    |                               | -4.762                        | 6.549                         |
| 6.01.01.14 | Ajuste a valor presente                               |                               |                               |                               |
| 6.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos                       |                               | 32.249                        | -104.761                      |
| 6.01.02.01 | Contas a receber de clientes                          |                               | -2.463                        | -9.903                        |
| 6.01.02.03 | Depósitos judiciais                                   |                               | -3.110                        | -2.563                        |
| 6.01.02.04 | Estoques  |                               | -4.170                        | -18.714                       |
| 6.01.02.05 | Outros créditos                                       |                               | 6.103                         | -11.148                       |
| 6.01.02.06 | Fornecedores  |                               | 21.246                        | -19.372                       |
| 6.01.02.07 | Obrigações com empregados e administradores           |                               | 1.761                         | 4.986                         |
| 6.01.02.08 | Impostos, taxas e contribuições                       |                               | -583                          | -256                          |
| 6.01.02.09 | Concessão de serviço público                          |                               |                               |                               |
| 6.01.02.10 | Outras obrigações e contas a pagar                    |                               | -1.343                        | 5.925                         |
| 6.01.02.11 | Imposto de renda e contribuição social                |                               |                               |                               |
| 6.01.03    | Outros  |                               | 21.746                        |                               |
| 6.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento              |                               | -78.243                       | 4.771                         |
| 6.02.01    | Incorporação líquida de controladas                   |                               |                               |                               |
| 6.02.02    | Aumento de créditos a receber com partes relacionadas |                               |                               |                               |
| 6.02.03    | Ágio na aquisição de controladas                      |                               |                               |                               |
| 6.02.04    | Aquisição de intangível                               |                               | -76.147                       | -72.210                       |

|            |   |         |          |          |
|------------|---|---------|----------|----------|
| 6.02.05    | Aquisição de imobilizado                    |         | -4.822   | -26.552  |
| 6.03       | Caixa Líquido Atividades de Financiamento   |         | -207.892 | -272.989 |
| 6.03.01    | Aumento de Capital                          |         |          |          |
| 6.03.02    | Adiantamento para futuro aumento de capital |         |          |          |
| 6.03.03    | Pagamento juros                             |         | -87.031  | -173.118 |
| 6.03.04    | Pagamento de empréstimos                    |         | -120.137 | -569.548 |
| 6.03.05    | Captação de empréstimos                     |         | 18.000   | 545.856  |
| 6.04       | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes    |         |          |          |
| 6.05       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes   |         | 6.595    | -59.408  |
| 6.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes       |         | 51.620   | 111.028  |
| 6.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes         |         | 58.215   | 51.620   |
| 6.01.01.16 | Margem de construção                        |         |          |          |
| 6.01.01.16 | Margem de construção                        |         |          |          |
| 6.01.01.17 | Outros                                      | 1.976   | -2.597   | 2.046    |
| 6.01.01.18 | Ajuste de operações de Hedge                | 3.284   | -11.453  | 52.800   |
| 6.02.06    | Aplicação financeira                        | -12.360 | 2.726    | 103.533  |
| 6.02.07    | Concessão de serviço público                |         |          |          |
| 6.01.01.17 | Outros                                      |         | 2.530    | 2.046    |
| 6.01.01.18 | Ajuste de operações de Hedge                |         | -11.453  | 52.800   |
| 6.02.06    | Aplicação financeira                        |         | 2.726    | 103.533  |
| 6.02.07    | Concessão de serviço público                |         |          |          |
| 6.01.02.02 | Impostos a recuperar                        | -9.172  | 8.027    | -2.996   |
| 6.01.02.12 | Impostos de renda e contribuição pagos      |         |          | -18.356  |
| 6.03.06    | Concessão de serviço público                |         |          |          |
| 6.01.02.02 | Impostos a recuperar                        |         | 8.027    | -2.996   |
| 6.01.02.12 | Impostos de renda e contribuição pagos      |         |          | -18.356  |
| 6.01.02.13 | Partes relacionadas                         | 29.210  | 6.898    | -33.435  |
| 6.03.07    | Liquidação de derivativos                   | -23.595 |          | 22.340   |
| 6.03.08    | Pagamento de JSCP                           |         |          | -102.603 |

|            |                                   |         |         |          |
|------------|-----------------------------------|---------|---------|----------|
| 6.01.02.13 | Partes relacionadas               |         | 6.898   | -33.435  |
| 6.03.06    | Concessão de serviço público      |         | -18.724 | 4.084    |
| 6.03.07    | Liquidação de derivativos         |         |         | 22.340   |
| 6.03.08    | Pagamento de JSCP                 |         |         | -102.603 |
| 6.01.02.14 | Receita Diferida                  | -117    | -117    | 1.071    |
| 6.01.02.14 | Receita Diferida                  |         | -117    | 1.071    |
| 6.01.03.01 | Adiantamentos                     | -960    | 34.427  |          |
| 6.01.03.20 | Outros                            | 269     | 628     |          |
| 6.01.03.01 | Adiantamentos                     |         | 21.116  |          |
| 6.01.03.20 | Outros                            |         | 630     |          |
| 6.01.02.15 | Obrigações com o Poder concedente | -31.438 | -18.724 | 4.084    |
| 6.01.03.02 | Despesa antecipada                | 4.385   | -7.206  |          |
| 6.02.08    | Alienação do Investimento         | 2       |         |          |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)**

01/01/2018 à 31/12/2018

| Conta   | Descrição                           | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais                     | 1.344.160                    | 0  | 0                 | -307                           | 0                             | 1.343.853          | 0                                  | 1.343.853                      |
| 5.02    | Ajustes de Exercícios Anteriores    |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados           | 1.344.160                    | 0  | 0                 | -307                           | 0                             | 1.343.853          | 0                                  | 1.343.853                      |
| 5.04    | Transações de Capital com os Sócios |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital                 |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.02 | Gastos com Emissão de Ações         |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.03 | Opções Outorgadas Reconhecidas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.04 | Ações em Tesouraria Adquiridas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.05 | Ações em Tesouraria Vendidas        |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.06 | Dividendos                          |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio         |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.05    | Resultado Abrangente Total          | 0                            | 0  | 0                 | 11.060                         | 0                             | 11.060             | 0                                  | 11.060                         |

|            |  |   |   |       |         |   |        |   |        |
|------------|--|---|---|-------|---------|---|--------|---|--------|
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período                                 | 0 | 0 | 0     | 11.060  | 0 | 11.060 | 0 | 11.060 |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes                            |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período              |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                        |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0 | 0 | 8.199 | -10.753 | 0 | -2.554 | 0 | -2.554 |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                                 |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                        |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.06.03    | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    |   |   |       |         |   |        |   |        |
| 5.06.04    | Reserva Legal  | 0 | 0 | 538   | -538    | 0 | 0      | 0 | 0      |

|         |                            |           |   |       |        |   |           |   |           |
|---------|----------------------------|-----------|---|-------|--------|---|-----------|---|-----------|
| 5.06.05 | Dividendos propostos       | 0         | 0 | 0     | -2.554 | 0 | -2.554    | 0 | -2.554    |
| 5.06.06 | Reserva retenção de lucros | 0         | 0 | 7.661 | -7.661 | 0 | 0         | 0 | 0         |
| 5.07    | Saldos Finais              | 1.344.160 | 0 | 8.199 | 0      | 0 | 1.352.359 | 0 | 1.352.359 |

01/01/2017 à 31/12/2017

| Conta   | Descrição                           | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais                     | 1.344.160                    | 0  | 5.763             | 0                              | 0                             | 1.349.923          | 0                                  | 1.349.923                      |
| 5.02    | Ajustes de Exercícios Anteriores    |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados           | 1.344.160                    | 0  | 5.763             | 0                              | 0                             | 1.349.923          | 0                                  | 1.349.923                      |
| 5.04    | Transações de Capital com os Sócios |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital                 |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.02 | Gastos com Emissão de Ações         |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.03 | Opções Outorgadas Reconhecidas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.04 | Ações em Tesouraria Adquiridas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.05 | Ações em Tesouraria Vendidas        |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.06 | Dividendos                          |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |

|            |  |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
|------------|--|---|---|--------|--------|---|--------|---|--------|--|
| 5.04.07    | Juros sobre Capital Próprio                              |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05       | Resultado Abrangente Total                               |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período                                 |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes                            |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período              |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                        |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |        |        |   |        |   |        |  |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0 | 0 | -5.763 | -307   | 0 | -6.070 | 0 | -6.070 |  |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                                 | 0 | 0 | 0      | -6.070 | 0 | -6.070 | 0 | -6.070 |  |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                        | 0 | 0 | -5.763 | 5.763  | 0 | 0      | 0 | 0      |  |

|         |   |           |   |   |      |   |           |   |           |
|---------|---|-----------|---|---|------|---|-----------|---|-----------|
| 5.06.03 | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação |           |   |   |      |   |           |   |           |
| 5.07    | Saldos Finais   | 1.344.160 | 0 | 0 | -307 | 0 | 1.343.853 | 0 | 1.343.853 |

01/01/2016 à 31/12/2016

| Conta   | Descrição                           | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---------|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01    | Saldos Iniciais                     | 1.344.160                    | 0  | 4.177             | 33.486                         | 0                             | 1.381.823          | 0                                  | 1.381.823                      |
| 5.02    | Ajustes de Exercícios Anteriores    |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.03    | Saldos Iniciais Ajustados           | 1.344.160                    | 0  | 4.177             | 33.486                         | 0                             | 1.381.823          | 0                                  | 1.381.823                      |
| 5.04    | Transações de Capital com os Sócios | 0                            | 0  | 0                 | -33.486                        | 0                             | -33.486            | 0                                  | -33.486                        |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital                 |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.02 | Gastos com Emissão de Ações         |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.03 | Opções Outorgadas Reconhecidas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.04 | Ações em Tesouraria Adquiridas      |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.05 | Ações em Tesouraria Vendidas        |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |
| 5.04.06 | Dividendos                          | 0                            | 0  | 0                 | -33.486                        | 0                             | -33.486            | 0                                  | -33.486                        |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio         |                              |  |                   |                                |                               |                    |                                    |                                |

|            |  |   |   |       |         |   |       |   |       |
|------------|--|---|---|-------|---------|---|-------|---|-------|
| 5.05       | Resultado Abrangente Total                               | 0 | 0 | 0     | 31.705  | 0 | 0     | 0 | 0     |
| 5.05.01    | Lucro Líquido do Período                                 | 0 | 0 | 0     | 31.705  | 0 | 0     | 0 | 0     |
| 5.05.02    | Outros Resultados Abrangentes                            |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.02.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.02.02 | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.02.04 | Ajustes de Conversão do Período                          |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.02.05 | Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período              |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.03    | Reclassificações para o Resultado                        |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.05.03.01 | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.06       | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0 | 0 | 1.586 | -31.705 | 0 | 1.586 | 0 | 1.586 |
| 5.06.01    | Constituição de Reservas                                 |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.06.02    | Realização da Reserva Reavaliação                        |   |   |       |         |   |       |   |       |
| 5.06.03    | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação    |   |   |       |         |   |       |   |       |

|         |                    |           |   |       |         |   |           |   |           |
|---------|--------------------|-----------|---|-------|---------|---|-----------|---|-----------|
| 5.06.04 | Reserva Legal      | 0         | 0 | 1.586 | -1.586  | 0 | 1.586     | 0 | 1.586     |
| 5.06.05 | Dividendos Pagos   | 0         | 0 | 0     | -30.116 | 0 | 0         | 0 | 0         |
| 5.06.06 | Dividendos a pagar | 0         | 0 | 0     | -3      | 0 | 0         | 0 | 0         |
| 5.07    | Saldos Finais      | 1.344.160 | 0 | 5.763 | 0       | 0 | 1.349.923 | 0 | 1.349.923 |

**DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL) - (Método Indireto)**

| Conta      | Descrição  | 01/01/2018<br>à<br>31/12/2018 | 01/01/2017<br>à<br>31/12/2017 | 01/01/2016<br>à<br>31/12/2016 |
|------------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.01       | Receitas   |                               | 837.515                       | 985.804                       |
| 7.01.01    | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       |                               | 800.965                       | 911.316                       |
| 7.01.02    | Outras Receitas                                  |                               | 39.080                        | 76.534                        |
| 7.01.02.01 | Outras receitas                                  |                               | 653                           | 2.543                         |
| 7.01.02.02 | Receita da construção                            |                               | 38.427                        | 73.991                        |
| 7.01.03    | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   |                               |                               |                               |
| 7.01.04    | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  |                               | -2.530                        | -2.046                        |
| 7.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros                  |                               | -281.572                      | -348.722                      |
| 7.02.01    | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          |                               | -116                          |                               |
| 7.02.02    | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros |                               | -239.647                      | -274.731                      |
| 7.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos              |                               | 43                            |                               |
| 7.02.04    | Outros   |                               | -41.852                       | -73.991                       |
| 7.02.04.01 | Custo da construção                              |                               | -38.427                       | -73.991                       |
| 7.03       | Valor Adicionado Bruto                           |                               | 555.943                       | 637.082                       |
| 7.04       | Retenções  |                               | -133.278                      | -125.606                      |
| 7.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão              |                               | -133.278                      | -125.606                      |
| 7.04.02    | Outras   |                               |                               |                               |
| 7.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido               |                               | 422.665                       | 511.476                       |
| 7.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         |                               | 18.938                        | 74.593                        |
| 7.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial            |                               |                               |                               |
| 7.06.02    | Receitas Financeiras                             |                               | 18.938                        | 74.593                        |
| 7.06.03    | Outros   |                               |                               |                               |
| 7.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir              |                               | 441.603                       | 586.069                       |
| 7.08       | Distribuição do Valor Adicionado                 |                               | 441.603                       | 586.069                       |
| 7.08.01    | Pessoal  |                               | 227.948                       | 210.841                       |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta                               |                               | 152.126                       | 148.123                       |

|            |  |  |         |         |
|------------|--|--|---------|---------|
| 7.08.01.02 | Benefícios                                 |  | 62.019  | 50.699  |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S.                                   |  | 13.117  | 12.019  |
| 7.08.01.04 | Outros                                     |  | 686     |         |
| 7.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições            |  | 58.957  | 81.016  |
| 7.08.02.01 | Federais                                   |  | 40.074  | 59.035  |
| 7.08.02.02 | Estaduais                                  |  | 3.716   | 4.406   |
| 7.08.02.03 | Municipais                                 |  | 15.167  | 17.575  |
| 7.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros       |  | 160.768 | 262.507 |
| 7.08.03.01 | Juros                                      |  | 97.065  | 170.865 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis                                   |  | 1.537   | 29.274  |
| 7.08.03.03 | Outras                                     |  | 62.166  | 62.368  |
| 7.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios           |  | -6.070  | 31.705  |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio              |  |         |         |
| 7.08.04.02 | Dividendos                                 |  |         |         |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período       |  | -6.070  | 31.705  |
| 7.08.04.04 | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos |  |         |         |
| 7.08.05    | Outros                                     |  |         |         |
| 7.02.04.20 | Outros                                     |  | -3.425  |         |
| 7.01.02.20 | Outros                                     |  |         |         |
| 7.02.04.20 | Outros                                     |  | -3.425  |         |

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrôrio  
Rio de Janeiro RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrôrio (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro - Metrôrio em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Garantias compartilhadas com dívidas contraídas com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25, subitem (iii) às demonstrações contábeis, que informa que as partes relacionadas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. CART e MetroBarra S.A., em 11 de fevereiro de 2019, tiveram seu rating rebaixado por agência de classificação de riscos. Esse fato enseja a quebra de cláusulas restritivas, podendo acarretar no vencimento antecipado das debêntures emitidas pelas referidas companhias, caso não seja obtido waiver em Assembleia Geral de Debenturistas. Adicionalmente, essas debêntures possuem garantias compartilhadas (cross default) com dívidas contraídas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES pelo Grupo Econômico o qual a Companhia pertence (Grupo Invepar). A administração do Grupo Econômico está trabalhando em planos de ações para regularização dessa situação perante seus debenturistas, entretanto existe o risco de que caso os debenturistas declarem vencimento antecipado, o BNDES poderá, também, declarar vencimento antecipado de todos seus financiamentos com o Grupo Invepar, bem como a 8ª. emissão de debêntures da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção Ênfase, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia possui reconhecido no grupo de Ativo Intangível direito de concessão e renovação dos direitos de concessões, de acordo com a Interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão. Esses valores estão diretamente ligados aos investimentos realizados pela Companhia na concessão das operações do metrô do Rio de Janeiro (Linhas 1 e 2).

Esse direito de concessão, bem como sua renovação são amortizados contabilmente pelo método linear, levando em consideração o prazo remanescente de concessão. Ao final de cada exercício social, a Companhia submete o saldo contábil a testes de recuperabilidade (impairment) pelo método de fluxo de caixa descontado.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, já que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, já que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o [Fluxo de Caixa](#) com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa

informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado a taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais conservador e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela Administração da Companhia, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um ambiente mais conservador.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que a avaliação de valor recuperável, elaborada pela Administração da Companhia, é aceitável, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Greenfield, e que envolviam a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, conforme Nota Explicativa nº. 25, subitem (i) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que omitem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.  
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ- 081.409/O-3  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1 S RJ

---

Arquivo inexistente

---

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia (controladora e consolidado) do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A DIRETORIA

---

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de exame da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 27 de março de 2019, referente às demonstrações contábeis da Companhia (controladora e consolidado) do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

---



# Relatório da Administração 2018



**RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

[DRI@metrorio.com.br](mailto:DRI@metrorio.com.br)  
<http://metrorio.ri.invepar.com.br>

## A COMPANHIA

- ① Apresentação da Companhia
- ② Mensagem da Administração
- ③ Destaques do Ano
- ④ Perspectivas e Planos

## SUSTENTABILIDADE

- ④ Gestão
- ⑤ Ética e Compliance
- ⑥ Relacionamento com a Sociedade
- ⑥ Meio Ambiente

## ⑦ ESTRATÉGIA

## DESEMPENHO

- ⑧ Contexto Mercado
- ⑨ Resultados Operacionais
- ⑨ Resultados Financeiros
- ⑭ Fluxo de Caixa
- ⑭ Endividamento
- ⑮ Investimentos

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ⑮ Auditores Independentes

# A COMPANHIA

## Apresentação da Companhia

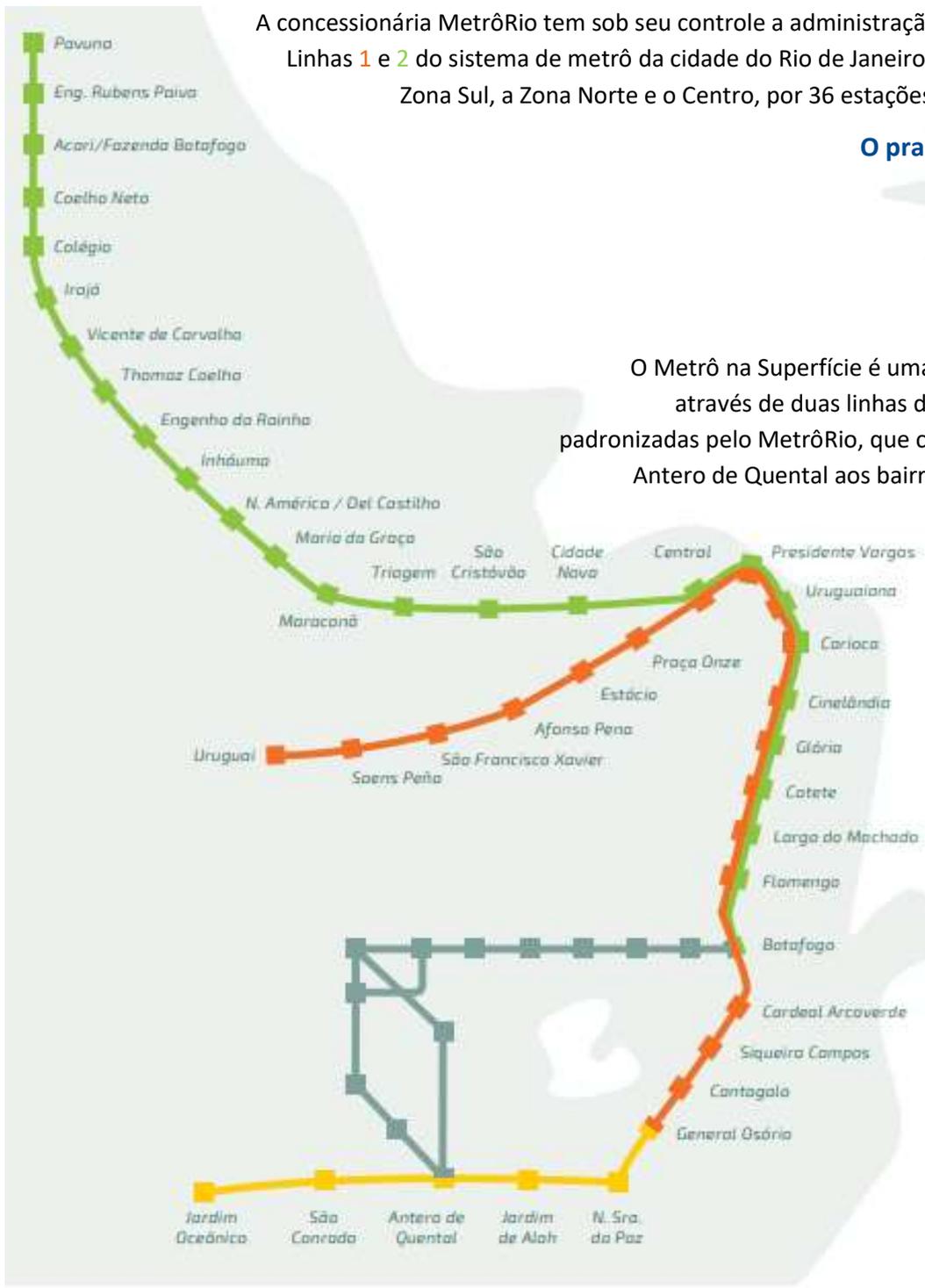
A concessionária MetrôRio tem sob seu controle a administração, manutenção e operação das Linhas 1 e 2 do sistema de metrô da cidade do Rio de Janeiro-RJ que juntas circulam entre a Zona Sul, a Zona Norte e o Centro, por 36 estações em 42 quilômetros de trilhos.

**O prazo da concessão é até 2038.**



### Metrô na Superfície

O Metrô na Superfície é uma extensão do metrô, realizada através de duas linhas de ônibus especiais, operadas e padronizadas pelo MetrôRio, que conecta as estações Botafogo e Antero de Quental aos bairros Humaitá, Jardim Botânico e Leblon.



### Operações da Linha 4

O MetrôRio presta os serviços de operação, manutenção do material rodante, sistema e infraestrutura para a Linha 4. Com 12 km de extensão e 5 estações, a linha 4 faz a conexão da Zona Oeste a Zonal Sul do Rio de Janeiro.

- Linha 1
- Linha 2
- Metrô na Superfície
- Linha 4



*Inaugurado em março de 1979, o metrô do Rio de Janeiro começou transportando meio milhão de pessoas, em uma média diária de 60 mil usuários. Em 1998, a empresa MetrôRio assumiu a administração e a operação das Linhas do metrô carioca e em dezembro de 2009 passou a fazer parte do Grupo Invepar.*

#### Sobre a Invepar

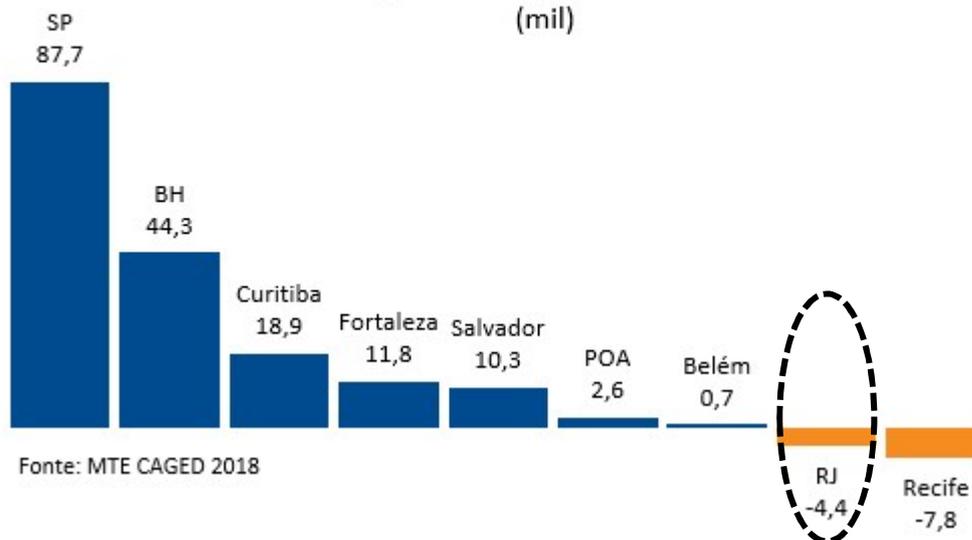
A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio privilegiado, a Companhia possui, atualmente, 11 concessões com prazo médio remanescente de 20 anos, o maior comparado às demais empresas do setor no Brasil. É importante destacar que todas as concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos 20 anos.

#### Mensagem da Administração

#### *O MetrôRio encerrou 2018 com bom desempenho, otimizando custos e racionalizando a operação*

A cidade e estado do Rio de Janeiro passam por crise, afetando diretamente o desempenho econômico e financeiro. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a região metropolitana do Rio de Janeiro manteve em 2018 saldo negativo entre admissões e demissões, configurando o segundo pior resultado entre as grandes regiões metropolitanas do Brasil. A região metropolitana de São Paulo obteve o melhor resultado.

**Saldo entre Admissões e Demissões**  
**Regiões Metropolitanas - 2018**  
(mil)



Neste contexto, a Companhia, com o suporte da Matriz Invepar, manteve o foco em seu programa de eficiência operacional através do qual diversos processos estão sendo revisados e redimensionados de forma a reduzir custos mantendo qualidade do serviço prestado e a segurança dos clientes.

Além disso, o MetrôRio, alinhado à estratégia de captação e retenção de novos clientes, deu mais um passo em direção à inovação e criou o cartão GIRO, que permite recarga online utilizando cartões de crédito ou débito bancário, refletindo

em um aumento do ticket médio por cliente. A Companhia também segue buscando aumentar as integrações com outros meios de transporte.

Em 2019 continuaremos conduzindo nossos negócios de forma estruturada, com excelência, mantendo a qualidade dos serviços prestados, realizando iniciativas digitais, inovadoras e parcerias para captação e fidelização de clientes, atentos às oportunidades de negócios do nosso mercado e preparado para a retomada do crescimento econômico.

**Destaques do Ano**

**IQS**

A pesquisa IQS (Índice de Qualidade do Serviço) é realizada todos os anos nos meses de março e setembro para acompanhar o nível de satisfação dos usuários. Na pesquisa mais recente de 2018, o resultado foi 8,1 pontos, com destaque para atributos de limpeza, conservação e iluminação no interior das estações.

## GIRO

O cartão GIRO é mais um passo em direção à modernização dos meios de pagamento no sistema e foi lançado em novembro de 2018, oferecendo diversas vantagens, como maior segurança mediante o cadastro online, sendo possível realizar recargas online utilizando cartões de crédito ou débito bancário e garantir a transferência de saldo em caso de perda ou extravio do mesmo. O GIRO também oferece acesso a uma série de vantagens exclusivas, como promoções e descontos junto aos parceiros do MetrôRio.



Parcerias com a Uber e com Bike Rio, introduzirão mais duas opções para a última milha.

### Perspectivas e Planos

Em 2018, o MetrôRio manteve o objetivo de maximizar a rentabilidade por meio do crescimento sustentável e de uma gestão eficiente de investimentos e custos, consolidando um modelo de negócio voltado para excelência operacional, satisfação do cliente e criação de valor.

Os planos para 2019 estão focados nas estratégias de inovação e parcerias para captar e reter clientes, além de aumentar a geração de receitas não tarifárias.

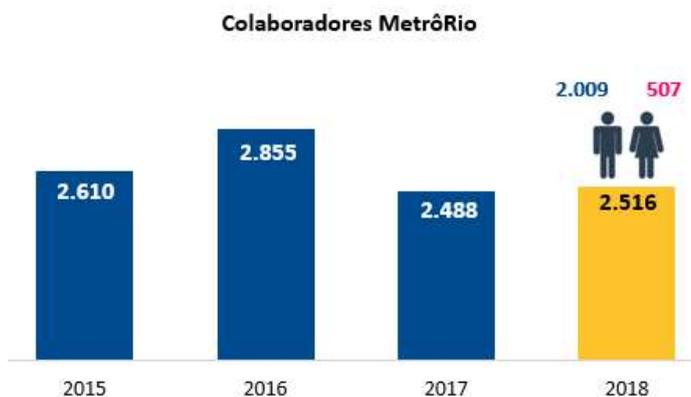
As operações seguirão estruturadas e direcionadas pelas melhores práticas de gestão e de governança corporativa da Matriz Invepar.

## SUSTENTABILIDADE

### Gestão

Nos últimos anos, o MetrôRio adequou sua estrutura organizacional, apoiando-se na plataforma de negócios da Matriz Invepar, centralizando serviços para todo o Grupo, permitindo aumento da produtividade com melhoria na experiência do cliente e redução de custos.

A reestruturação das atividades de suporte na figura da Matriz, corrida ao longo de 2017 e 2018, permitiu avanços importantes na gestão dos negócios da Companhia.



### Saúde

As campanhas corporativas da Invepar voltadas para saúde e bem-estar dos colaboradores, após a reestruturação, passaram a ser compartilhadas com todas as empresas do Grupo, incluindo o MetrôRio.

Diversas ações voltadas para prevenção e conscientização foram realizadas no último ano, como a Campanha do Outubro Rosa. O MetrôRio é também parceiro da Sociedade Brasileira de Urologia em ações para a conscientização sobre o câncer de próstata e sobre outras doenças que atingem, principalmente, os homens.

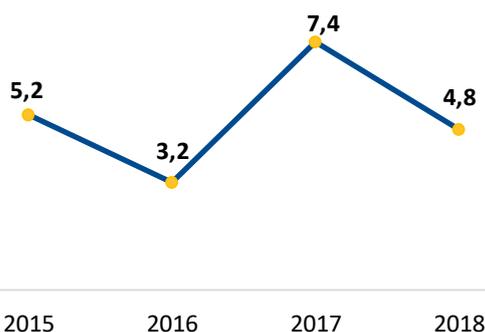


### Segurança

No quesito segurança, a Companhia continua focada na redução e prevenção de acidentes de trabalho, promovendo treinamentos e instruções práticas e teóricas.

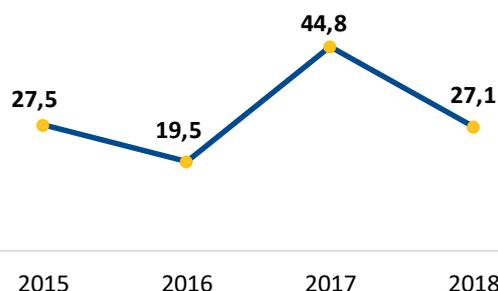
#### Taxa de frequência de acidentes

(Nº de funcionários acidentados / Homem-Hora Trabalhada x 1.000.000)



#### Taxa de gravidade de acidentes

(Nº dias perdidos e debitados / Homem-Hora Trabalhada x 1.000.000)



### Ética e Compliance

Ao longo dos últimos anos, a Matriz Invepar estruturou um Programa de *Compliance* pautado em um robusto Código de Ética e Conduta e em políticas e procedimentos que se aplicam a todo Grupo e *Stakeholders*. Este Programa passou por Auditoria Externa que atestou sua eficiência. Em 2018, a Matriz buscou consolidar a Cultura de *Compliance* promovendo treinamentos e instruções sobre as melhores práticas nas relações comerciais, jurídicas, regulatórias e em outros temas. Esta maturidade do Programa permitiu o alinhamento do MetrôRio com o direcionamento estratégico de seus negócios. Desde 2014, o MetrôRio é associado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, organização independente que orienta a iniciativa privada e sociedade civil na consecução do desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável.

## Relacionamento com a Sociedade

Os negócios da Companhia influenciam diretamente na sociedade. Todos os dias, milhares de pessoas usam o sistema de metrô para se locomoverem com segurança e rapidez entre os bairros e pontos turísticos do Rio de Janeiro. Diversos projetos, programas e campanhas voltados, em grande medida, para o bem-estar social da população da cidade do Rio de Janeiro são conduzidos por iniciativa do MetrôRio e Instituto Invepar, órgão que pauta as diretrizes do Grupo Invepar em todas as relações sociais, incluindo *stakeholders* e comunidades.

### Pacto Global

O MetrôRio é signatário do Pacto Global, uma iniciativa desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.



*Fundada em setembro de 2010, a Favela Mundo passou por 11 comunidades e beneficiou mais de 5 mil crianças e jovens. A ONG tem em seu currículo o reconhecimento de “Modelo de Inclusão Social nas Grandes Cidades”, concedido pela ONU*

Por meio da ONG Favela Mundo, são oferecidas atividades diversas para crianças e adolescentes durante o contraturno escolar e no período de férias, como oficinas de jazz, hip-hop, balé baby, teatro, musicalização e violão. Também são promovidos cursos profissionalizantes para jovens e adultos.

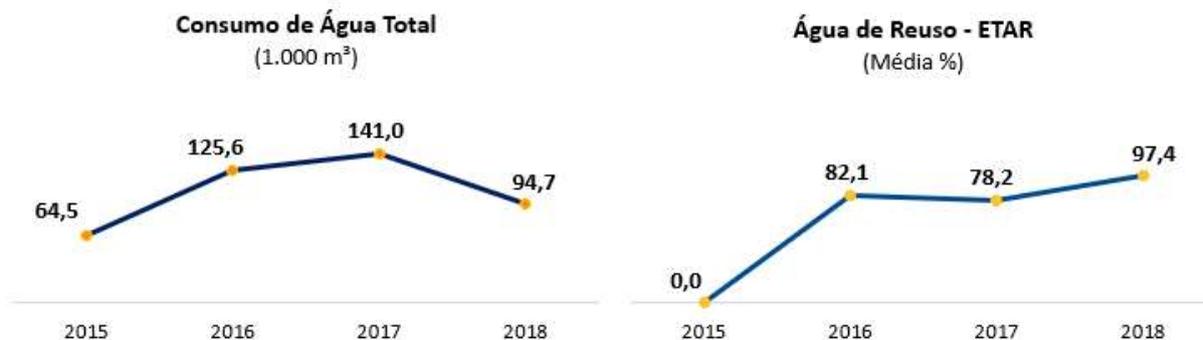
## Meio Ambiente

A Companhia possui uma Responsabilidade Ambiental pautada em diretrizes e procedimentos normativos de gestão implementados com o intuito de garantir medidas de controle e afirmar compromissos com operações mais sustentáveis. Através de uma Política de Meio Ambiente estabelecida, diversos KPI's foram desdobrados da Matriz para a Companhia, de modo a assegurar seu controle e acompanhamento conforme modelo de gestão de resultados do Grupo.

No MetrôRio, são monitorados mensalmente indicadores de meio ambiente, como o consumo de água, de energia e as emissões de GEE (Gases Efeito-Estufa). Esses indicadores são registrados no sistema ICG (Indicadores de Controle e Gestão) e acompanhados pela alta direção do MetrôRio e pelo grupo Invepar através de reuniões de resultados para identificar desvios, planejar ações, compartilhar boas práticas e garantir a melhoria nos processos.

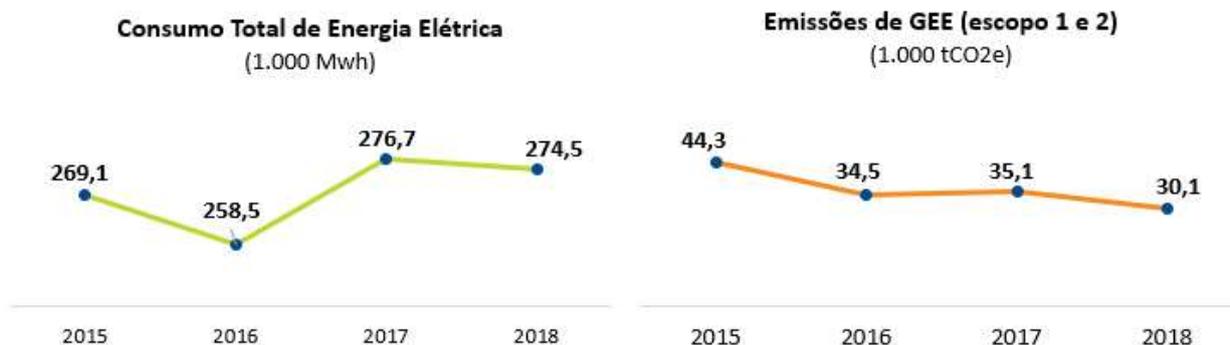
## Consumo de Água

O MetrôRio monitora e controla o consumo de água através de sistema de gestão. Eventuais desvios são tratados através de planos de ação. Há ainda a utilização de água de reuso para lavagens de trens, que reduz a utilização de água potável e trata parte dos efluentes gerados nas oficinas.



## Emissões de GEE (Escopo 1 e 2) <sup>1</sup>

O MetrôRio realiza anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa considerando as emissões diretas, emissões indiretas provenientes da aquisição de energia elétrica e outras emissões indiretas, não relatadas no Escopo 2. A empresa utiliza a ferramenta Climas para gestão desses indicadores.



<sup>1</sup> Escopo 1: emissões diretas provenientes da atividade, que ocorrem em fontes cuja propriedade ou controle são da empresa inventariante. Escopo 2: emissões indiretas causadas pelo consumo de energia elétrica ou térmica adquirida.

## ESTRATÉGIA

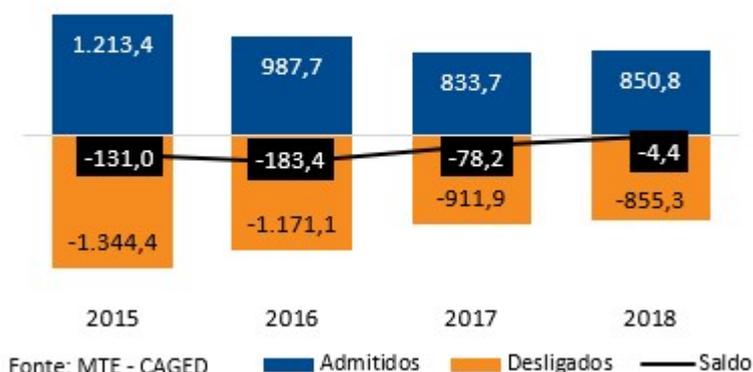
O posicionamento estratégico do MetrôRio segue voltado para prover soluções de mobilidade urbana com segurança, rapidez, previsibilidade e confiabilidade. Focamos nossos esforços na digitalização de nossos processos de bilhetagem na continua busca por inovação e parcerias que permitam conquistar novos clientes, reter os atuais e aumentar as receitas não-tarifárias. Essas ações, somadas à melhor performance em custos e despesas, fruto da reestruturação dos negócios na figura da Matriz, contribuem para resultados positivos para a Companhia, como a ampliação do EBITDA.

## DESEMPENHO

### Contexto de Mercado

Os indicadores de emprego da Região Metropolitana do Rio de Janeiro permaneceram, em 2018, a níveis inferiores, afetando diretamente a demanda de passageiros da Companhia.

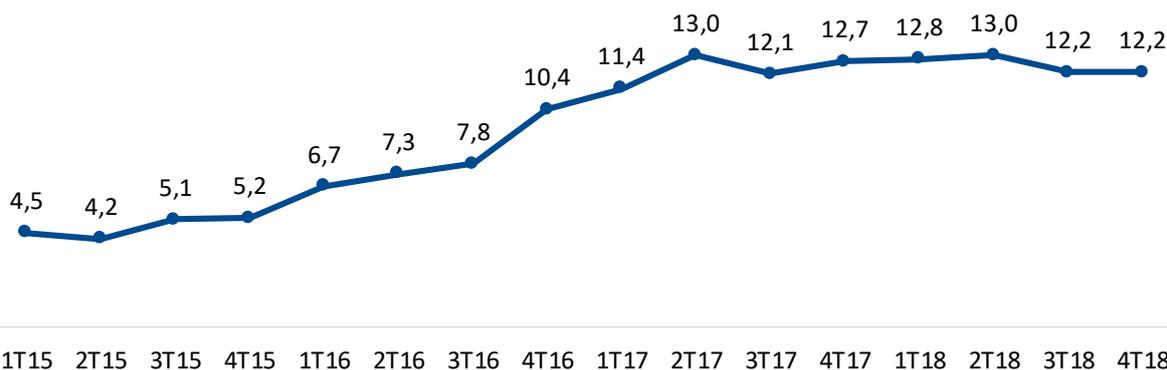
#### Admitidos x Desligados Região Metropolitana - RJ (mil)



Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que o saldo entre Admitidos e Desligados continua negativo na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD aponta que há 2 anos, desde o 4T16, a taxa da população desocupada na capital do Estado do Rio de Janeiro permanece alta, acima de 2 dígitos.

#### Taxa de Desocupação, 14 anos ou mais Capital do Rio de Janeiro (%)



Na tabela abaixo estão os principais índices que auxiliarão no entendimento dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, apresentados nos capítulos a seguir.

| <b>Câmbio e Juros</b>  | <b>2018</b> | <b>2017</b> | <b>▲</b> |
|------------------------|-------------|-------------|----------|
| Dólar Final do Período | 3,87        | 3,31        | 17,1%    |
| CDI Final do Período   | 6,40%       | 6,90%       | -7,2%    |
| TJLP Final do Período  | 6,72%       | 7,13%       | -5,6%    |
| TR Final do Período    | 0,00%       | 0,00%       | 0,0%     |

### Resultados Operacionais

| <b>Desempenho Operacional (Milhões)</b>    | <b>4T18</b> | <b>4T17</b> | <b>▲</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> | <b>▲</b> |
|--|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|----------|
| MetrôRio – PAX Pagantes - L1 e L2          | 41,8        | 42,8        | -2,3%    | 170,8       | 180,3       | -5,3%    |
| MetrôRio – PAX Transportados - L1, L2 e L4 | 60,0        | 59,5        | 0,7%     | 242,4       | 244,7       | -0,9%    |

Em 2018, as Linhas 1, 2 e 4 do sistema de metrô do Rio de Janeiro transportaram (pagantes e não pagantes) 242,4 milhões de passageiros, 0,9% menor em relação a 2017. No 4T18, verificamos um desempenho positivo com aumento de 0,7%, transportando 60,0 milhões de passageiros.

A redução em relação ao ano anterior reflete o comportamento de queda dos últimos anos, devido à crise econômica que vem afetando o Estado e a cidade do Rio de Janeiro. A Companhia transportou no 4T18, 0,5 milhão a mais de pessoas do que no 4T17. A demanda foi positivamente impactada pelo período de festas de fim de ano e pelo aumento da demanda de transporte para pontos turísticos e eventos culturais.



Em relação aos passageiros pagantes nas Linhas 1 e 2, verificamos queda de 2,3% no 4T18 e de 5,3% no ano de 2018 em relação a 2017. A queda reflete a grave situação econômica do Estado e região metropolitana do Rio de Janeiro-RJ.

### Resultados Financeiros

#### Receitas

| <b>Receita Operacional (R\$ Milhões)</b>    | <b>4T18</b>  | <b>4T17</b>  | <b>▲</b>     | <b>2018</b>  | <b>2017</b>  | <b>▲</b>     |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Bruta</b>                        | <b>193,5</b> | <b>200,1</b> | <b>-3,3%</b> | <b>776,7</b> | <b>839,4</b> | <b>-7,5%</b> |
| Receitas Tarifárias                         | 178,4        | 183,9        | -3,0%        | 729,0        | 758,4        | -3,9%        |
| Receitas Não Tarifárias                     | 15,1         | 11,5         | 30,4%        | 47,7         | 42,6         | 11,7%        |
| Receita de Construção (IFRS)                | -            | 4,7          | -100,0%      | -            | 38,4         | -100,0%      |
| <b>Receita Bruta Ajustada<sup>1</sup></b>   | <b>193,5</b> | <b>195,4</b> | <b>-1,0%</b> | <b>776,7</b> | <b>801,0</b> | <b>-3,0%</b> |
| Deduções da Receita Bruta                   | (5,9)        | (5,9)        | 0,0%         | (22,9)       | (23,1)       | -0,9%        |
| <b>Receita Líquida Ajustada<sup>1</sup></b> | <b>187,5</b> | <b>189,5</b> | <b>-1,1%</b> | <b>753,7</b> | <b>777,9</b> | <b>-3,1%</b> |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção



| TARIFAS METRÔRIO - LINHAS 1 E 2 |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| ANO                             | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
| VALOR                           | 4,30 | 4,30 | 4,10 | 3,70 | 3,50 | 3,20 |

Em fevereiro de 2017, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), com base no contrato de

concessão, autorizou o aumento da tarifa em 4,9%, passando de R\$ 4,10 para R\$ 4,30, com vigência a partir do dia 02 de abril de 2017.

No ano de 2018, a Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 3,1%, atingindo R\$ 753,7 milhões. Essa redução é explicada pela queda do número de passageiros pagantes.

#### Receita Líquida Ajustada (Milhões)



#### Receita Não Tarifária (R\$ milhões)



Em contrapartida, a Receita Não Tarifária cresceu 11,7% em 2018 frente a 2017, refletindo as ações de inovação e o estabelecimento de parcerias estratégicas realizadas ao longo do

ano, alinhados com a tendência de mercado e estratégia da Companhia. Entre as principais ações, estão a arrecadação com “co-location” (antenas de operadoras de celular), aluguel de espaço publicitário e contratos de parcerias por associação da marca do contratante ao MetrôRio.

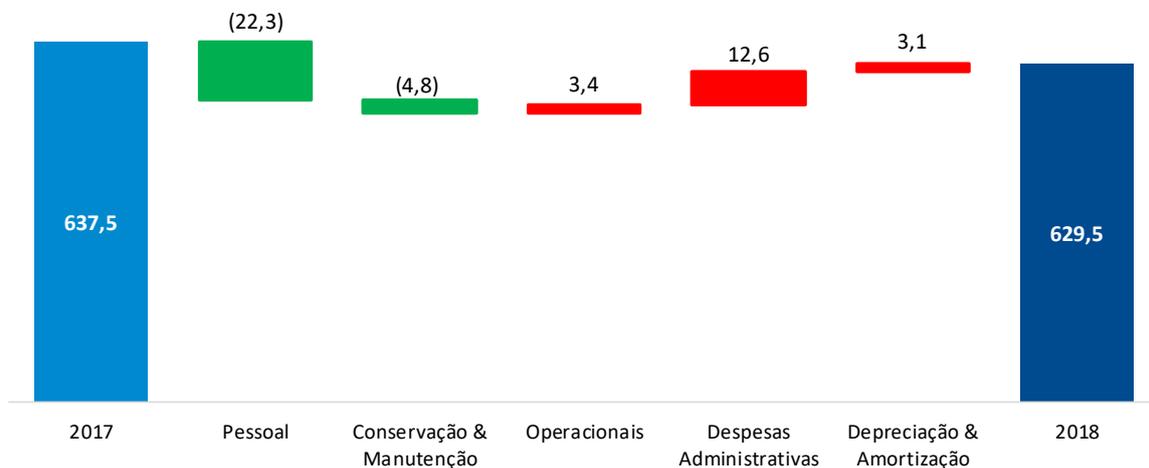
### Custos e Despesas

| Custos e Despesas (R\$ Milhões)                                 | 4T18           | 4T17           | ▲            | 2018           | 2017           | ▲            |
|---|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Pessoal   | (61,7)         | (68,4)         | -9,9%        | (234,9)        | (257,2)        | -8,7%        |
| Conservação & Manutenção  | (13,9)         | (22,1)         | -37,1%       | (69,9)         | (74,7)         | -6,4%        |
| Operacionais  | (28,3)         | (29,3)         | -3,4%        | (130,2)        | (126,8)        | 2,7%         |
| Despesas Administrativas  | (7,6)          | (0,3)          | 3700,0%      | (58,0)         | (45,5)         | 27,8%        |
| Depreciação & Amortização                                       | (34,5)         | (33,3)         | 3,6%         | (136,4)        | (133,3)        | 2,3%         |
| <b>Custos &amp; Despesas Operacionais Ajustadas<sup>1</sup></b> | <b>(146,1)</b> | <b>(153,4)</b> | <b>-4,8%</b> | <b>(629,5)</b> | <b>(637,5)</b> | <b>-1,3%</b> |
| Custo de Construção (IFRS)                                      | -              | (4,7)          | -100,0%      | -              | (38,4)         | -100,0%      |
| <b>Custos &amp; Despesas Operacionais</b>                       | <b>(146,1)</b> | <b>(158,1)</b> | <b>-7,6%</b> | <b>(629,5)</b> | <b>(675,9)</b> | <b>-6,9%</b> |

<sup>1</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação ao Custo de Construção

A plataforma de negócios Invepar se consolidou em 2018 como um modelo eficiente de Custos e Despesas. Para o MetrôRio, o resultado foi uma redução de 1,3% (8,0 milhões) nos Custos e Despesas Operacionais Ajustados em relação a 2017. O aumento em Custos e Despesas Operacionais é explicado, em grande medida, pelo reajuste tarifário de energia elétrica aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), compensado parcialmente pela renegociação e redução nos contratos de serviços de vigilância e de frota de ônibus terceirizada. Otimizando a operação das estações implementamos um novo modelo de operador multifunção, os ganhos de produtividade serão percebidos no médio prazo.

**Composição dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados**

**Varição dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados**  
 (R\$ Milhões)


## EBITDA

| EBITDA e Margem EBITDA (R\$ Milhões) | 4T18  | 4T17  | ▲       | 2018  | 2017   | ▲       |
|--------------------------------------|-------|-------|---------|-------|--------|---------|
| EBIT                                 | 41,5  | 36,1  | 14,7%   | 124,3 | 140,4  | -11,5%  |
| (+) Depreciação & Amortização        | 34,5  | 33,3  | 3,6%    | 136,4 | 133,3  | 2,3%    |
| EBITDA <sup>1</sup>                  | 76,0  | 69,4  | 9,4%    | 260,7 | 273,7  | -4,8%   |
| Ajustes                              | -     | -     | -       | -     | -      | -       |
| (-) Receita de Construção (IFRS)     | -     | -     | -       | -     | (38,4) | -100,0% |
| (+) Custo de Construção (IFRS)       | -     | -     | -       | -     | 38,4   | -100,0% |
| EBITDA Ajustado <sup>2</sup>         | 76,0  | 69,4  | 9,4%    | 260,7 | 273,7  | -4,8%   |
| Receita Líquida Ajustada             | 187,5 | 189,5 | -1,1%   | 753,7 | 777,9  | -3,1%   |
| Margem EBITDA (%) Ajustada           | 40,5% | 36,6% | +3,9 pp | 34,6% | 35,2%  | -0,6 pp |

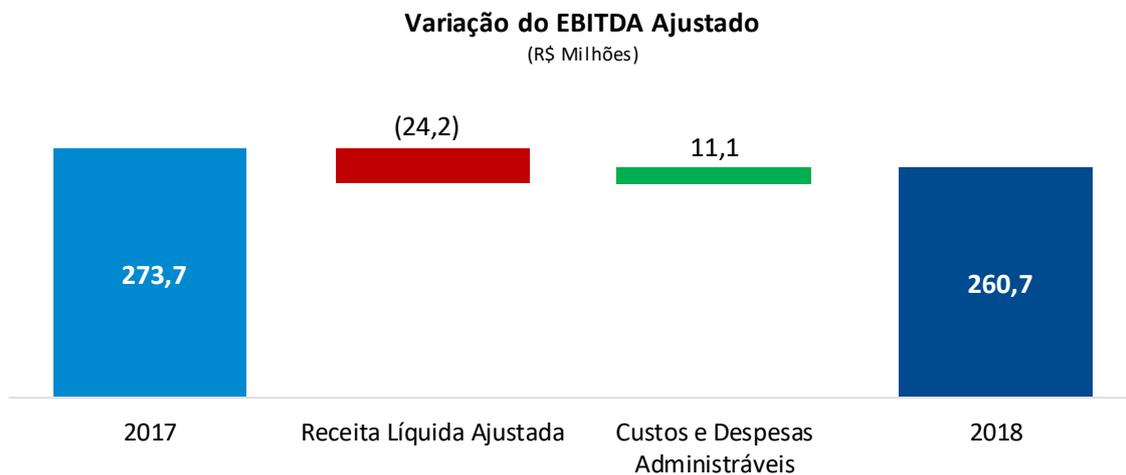
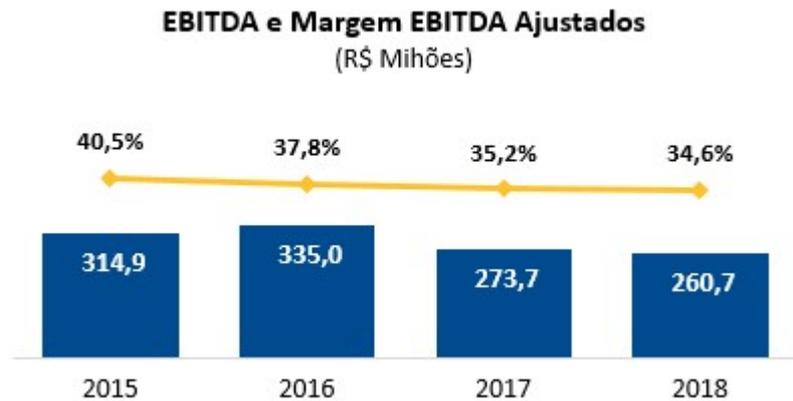
<sup>1</sup> Instrução CVM Nº527/12

<sup>2</sup> Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção

A Companhia registrou redução de 4,8% no EBITDA Ajustado, com Margem de 34,6%, uma variação negativa de 0,6 p.p. em relação a 2017. A redução de 3,1% na Receita Líquida Ajustada explica a queda no resultado operacional. Em

contrapartida, na comparação do 4T18 e 4T17, o EBITDA

Ajustado aumentou 9,4%, motivado especialmente pela redução de 4,8% nos Custos e Despesas Operacionais realizados no período. No mesmo período, a Margem EBITDA cresceu 3,9 pp, para 40,5%.



## Resultado Financeiro Líquido

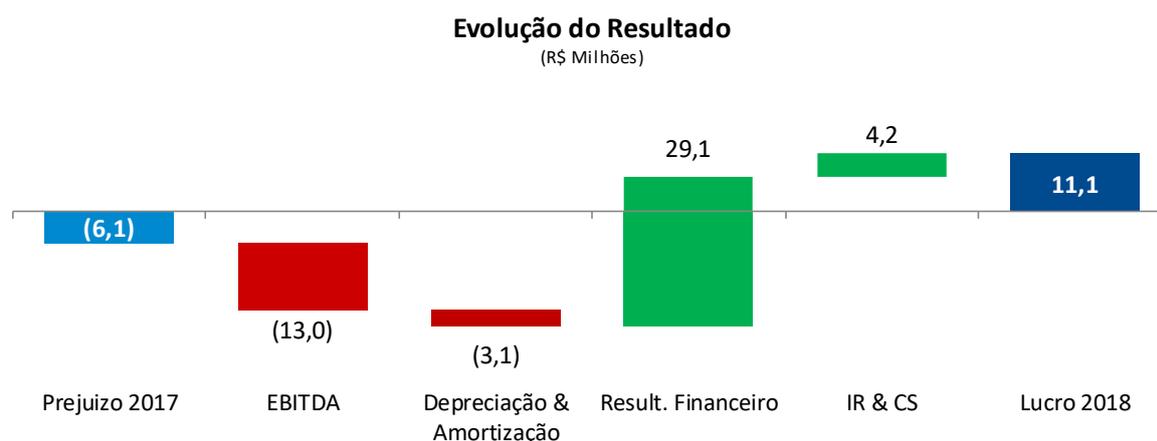
| Resultado Financeiro (R\$ Milhões)  | 4T18          | 4T17          | ▲             | 2018           | 2017           | ▲             |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>(34,4)</b> | <b>(25,8)</b> | <b>37,2%</b>  | <b>(110,6)</b> | <b>(139,7)</b> | <b>-20,5%</b> |
| <b>Receitas Financeiras</b>         | <b>6,3</b>    | <b>3,0</b>    | <b>106,7%</b> | <b>36,0</b>    | <b>18,9</b>    | <b>89,9%</b>  |
| Juros                               | 5,4           | 5,3           | 1,9%          | 28,2           | 14,7           | 91,8%         |
| Variação monetária e cambial        | 0,9           | (2,3)         | -134,8%       | 7,8            | 4,2            | 83,3%         |
| <b>Despesas Financeiras</b>         | <b>(40,7)</b> | <b>(28,8)</b> | <b>41,5%</b>  | <b>(146,6)</b> | <b>(158,6)</b> | <b>-7,6%</b>  |
| Juros                               | (11,6)        | (17,0)        | -32,4%        | (103,5)        | (97,1)         | 6,5%          |
| Operações de Hedge                  | 0,0           | 2,3           | -100,0%       | (3,3)          | (10,0)         | -68,0%        |
| Variação monetária e cambial        | 3,3           | (5,9)         | -155,9%       | (5,2)          | (28,0)         | -81,8%        |
| Outros                              | (32,5)        | (8,1)         | 305,0%        | (34,7)         | (23,4)         | 48,5%         |

O Resultado Financeiro Líquido de 2018 apresentou melhora de 20,5% em relação ao ano anterior. No 4T18 o resultado foi pior em 37,2% em comparação ao 4T17. O aumento nas Receitas Financeiras é explicado pela apreciação do Dólar frente ao Real ao longo de 2018, que aumentou a rentabilidade das aplicações financeiras em fundo cambial exclusivo. Em Despesas Financeiras, a linha de juros representa, principalmente, a remuneração da 8ª emissão de Debêntures emitida em março de 2018. A redução em variação monetária e cambial é explicada, em grande medida, pelo término da atualização monetária do contrato de obras da concessão, ocorrido no final de 2017 e que impactou positivamente a linha de variação monetária e cambial ao longo do ano.

### Resultado do Exercício

| Resultado do Exercício (R\$ Milhões) | 4T18 | 4T17 | ▲     | 2018 | 2017  | ▲       |
|--------------------------------------|------|------|-------|------|-------|---------|
| Lucro/Prejuízo do Exercício          | 4,2  | 2,5  | 64,0% | 11,1 | (6,1) | -280,3% |

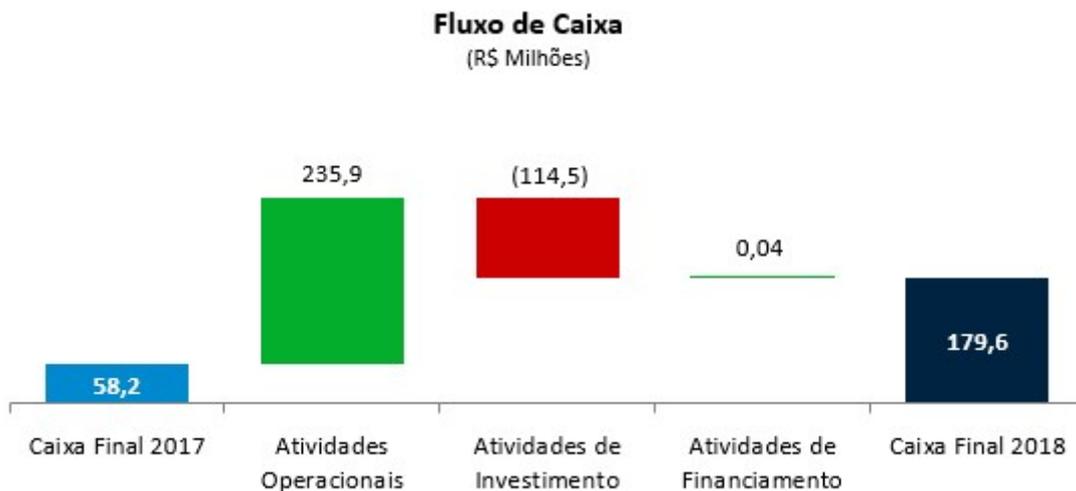
O MetrôRio encerrou o ano de 2018 com Lucro Líquido de R\$ 11,1 milhões, revertendo o prejuízo de 2017.



## Fluxo de Caixa

O MetrôRio apresentou uma variação de caixa de R\$ 58,2 milhões no final de 2017 para R\$ 179,6 milhões em 2018, um aumento de 208,4%.

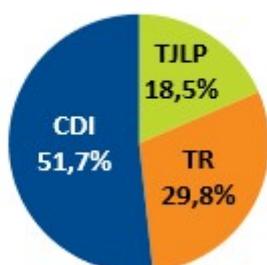
Em 2018, o Caixa Operacional gerou R\$ 235,9 milhões. As atividades de Investimento acompanham o curso natural dos negócios da Companhia na melhoria das suas operações.



## Endividamento

| Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões) | 2018             | 2017           | ▲             |
|--|------------------|----------------|---------------|
| <b>Dívida Bruta</b>                            | <b>(1.115,1)</b> | <b>(997,2)</b> | <b>11,8%</b>  |
| <b>Curto Prazo</b>                             | <b>(102,5)</b>   | <b>(447,4)</b> | <b>-77,1%</b> |
| Empréstimos e Financiamentos                   | (47,8)           | (151,4)        | -68,5%        |
| Debêntures                                     | (54,8)           | (296,0)        | -81,5%        |
| <b>Longo Prazo</b>                             | <b>(1.012,6)</b> | <b>(549,7)</b> | <b>84,2%</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos                   | (372,6)          | (442,7)        | -15,8%        |
| Debêntures                                     | (640,0)          | (107,1)        | 498,1%        |
| <b>Disponibilidades</b>                        | <b>239,9</b>     | <b>106,2</b>   | <b>126,0%</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 179,6            | 58,2           | 208,4%        |
| Aplicações Financeiras                         | 60,3             | 47,9           | 25,9%         |
| <b>Dívida Líquida</b>                          | <b>(875,2)</b>   | <b>(891,0)</b> | <b>-1,8%</b>  |

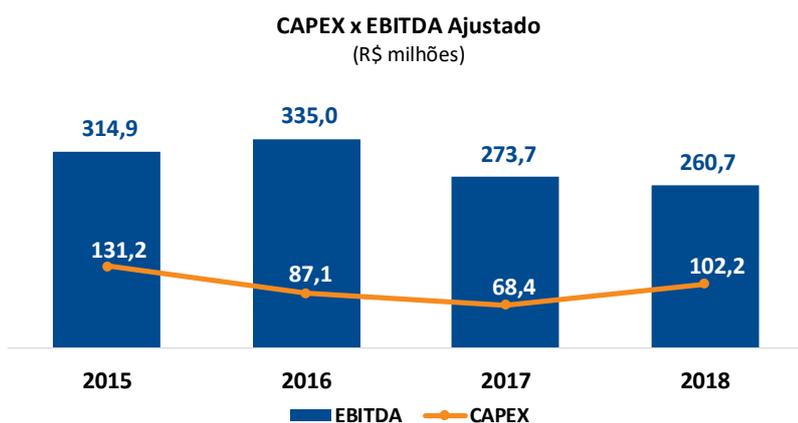
### Composição da Dívida Bruta por Indexador



Em março de 2018 o MetrôRio realizou a sua 8ª emissão de Debêntures, no valor de R\$ 550,0 milhões e prazo de 5 anos. Esta emissão permitiu o alongamento da Dívida, reduzindo a Dívida de Curto Prazo em 77,1%.

## Investimentos

| R\$ Milhões                              | 2018         | 2017        | ▲            |
|--|--------------|-------------|--------------|
| Adição ao Imobilizado                    | 10,2         | 4,8         | 112,5%       |
| Adição ao Intangível (Software & Outros) | 0,8          | 0,2         | 250,0%       |
| Investimentos na Concessão               | 96,5         | 75,7        | 27,3%        |
| (-) Transações não Caixa                 | (5,3)        | (12,3)      | -56,9%       |
| <b>Total Investido</b>                   | <b>102,2</b> | <b>68,4</b> | <b>49,3%</b> |



Em 2018, o MetrôRio investiu 102,2 milhões, um aumento de 49,3% frente a 2017. A Companhia segue executando programas voltados para a melhoria e fluidez do tráfego, segurança e confiabilidade das operações, além de projetos de inovação como o cartão GIRO.

*Dentre os projetos realizados em 2018, destaca-se a automatização da zona de manobras da estação Pavuna, na linha 2, trazendo mais agilidade e fluidez ao tráfego.*



*Em 2018 também foi consolidado o uso do Piloto Automático nas Operações da Linha 4, com ganhos em confiabilidade e segurança.*



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Audidores Independentes

A Invepar e suas controladas utilizam os serviços de auditoria independente da Grant Thornton Auditores Independentes desde 01 de abril de 2016. No exercício encerrado em dezembro de 2018, os auditores independentes não prestaram outros serviços além da auditoria externa, que não entre em conflito com as normas de independência dos auditores externos NBCTA -200.

#### Diretor de Relações com Investidores

Charles de Sirový

#### Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Lívia Bragança

Aline Campos

Rafael Rondinelli



[DRI@metrorio.com.br](mailto:DRI@metrorio.com.br)



+55 21 2211 1300



## CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Operações da Companhia

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“MetrôRio” ou “Companhia”) foi constituída sob a forma de “sociedade por ações” em 20 de agosto de 2008, com prazo indeterminado, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas 2.000, Rio de Janeiro - RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores.

Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, ocorreu a incorporação da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. por Megapar Participações S/A, que assumiu a denominação social da Companhia que passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O MetrôRio detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ no 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o MetrôRio e o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Poder Concedente).

Além da receita com passagens, o MetrôRio faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão, podendo participar como sócia ou acionista em outras sociedades, desde que estas atividades complementares não afetem adversamente a prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros.

A Companhia é controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, que detém a totalidade do capital.

O MetrôRio é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao MetrôRio a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens, sendo responsabilidade do MetrôRio zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o MetrôRio firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038.

A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo MetrôRio, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte, tais como: Concessionária: prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários; manter, durante todo o período da concessão, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado; prestar contas da gestão do serviço à AGETRANSP e aos usuários, manter os seguros compatíveis com suas responsabilidades para com o Estado; zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão; Estado: regulamentar os serviços concedidos; intervir na concessão para garantir a adequada prestação dos serviços; reajustar e revisar a tarifa básica; indenizar a concessionária por perdas que venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e em razão da falta de reajuste ou revisão das tarifas; entregar à Concessionária toda documentação técnica, aí incluídos lista de bens reversíveis; autorizar a Concessionária, com recursos financeiros próprios, a importar e/ou adquirir os bens considerados reversíveis.

No evento da extinção do Contrato de Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à Concessão. O MetrôRio terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva Concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

Os direitos emergentes do Contrato de Concessão são classificados como ativo intangível à medida em que a Companhia possui o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pela Companhia.

O Contrato de Concessão determinava, e o Aditivo manteve, no mês de abril, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (“IGP-M”), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Em julho de 2013 foi assinado o contrato de operação e manutenção, firmado entre o MetrôRio, Metrôbarra S.A. (“Metrôbarra”), Concessionária Rio Barra (CRB) e o poder concedente (interveniente), onde a Companhia fica incumbida de executar a operação da Linha 4 (trecho General Osório 2 até Jardim Oceânico) após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens. Tal contrato, regula a operação e manutenção da Linha 4 e define a remuneração da Companhia para este serviço.

Em 1 de agosto de 2016 ocorreu o início da Operação Especial Olímpica na Linha 4 para portadores de ingressos que possuíam o Cartão Olímpico e Família Olímpica: atletas, organizadores e imprensa oficial dos Jogos Olímpicos. Em 19 de setembro de 2016, a Linha 4 entrou em operação para o público em geral. A Linha 4 tem a extensão atualmente de 12,7 km e liga o Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca (Zona Oeste), à Estação General

Osório, em Ipanema (Zona Sul). A entrada em operação da Linha 4 efetivou o contrato de Operação e Manutenção.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui capital circulante líquido positivo de R\$78.270 (R\$410.515, negativo, em 31 de dezembro de 2017).

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

O encerramento das Demonstrações contábeis foi autorizado pela administração da Companhia em 27 de março de 2019.

### 2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na Nota 2.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de

valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo: Caixa e equivalente de caixa, Aplicação financeira e Instrumentos financeiros derivativos.

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

## 2.2. Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2017 são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia e da controlada MASU9 Participações Ltda., subsidiária da qual a Companhia possui 99,95% do Capital social que totaliza R\$2.

O exercício da controlada incluída na consolidação é coincidente com o da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e a empresa controlada são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes.

## 2.3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

IFRS 16/CPC 06(R2) – Leasing: Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações foram tratadas como revisão do CPC 06. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas demonstrações contábeis.

CPC 33 (R1): Alterações, reduções ou liquidação de planos - As alterações ao CPC 33 (R1) abordam a contabilização quando de alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período-base. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período base anual, a entidade deve:

- Determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento.
- Determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os

benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

As alterações esclarecem ainda que a entidade deve determinar primeiramente qualquer custo com serviços passados, ou ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do asset ceiling. Este valor deve ser reconhecido no resultado. A entidade determina então o efeito do asset ceiling após alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração neste efeito, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

As alterações aplicam-se a alterações, reduções ou liquidações ocorridas a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis.

#### IFRIC 23/ICPC22 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

#### CPC 48: Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações não impactam as demonstrações contábeis da Companhia. Atualmente, estas alterações não são aplicáveis a Companhia, mas podem ser aplicáveis à transações futuras.

#### Ciclos de melhorias

- CPC 15 (R1) - Combinações de negócios

As alterações esclarecem que, quando a entidade obtém o controle de um negócio que seja uma operação conjunta, ela deve aplicar os requisitos para uma combinação de negócios em estágios, inclusive a reavaliação de participações anteriormente detidas nos ativos e passivos da operação conjunta ao valor justo. Ao fazê-lo, a adquirente reavalia toda a participação anteriormente detida na operação conjunta.

A entidade deve aplicar estas alterações às combinações de negócios para as quais a data de aquisição ocorre a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Estas alterações aplicam-se às combinações de negócios futuros do Companhia.

- CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto

Uma parte que participe, mas não possua o controle conjunto de uma operação conjunta, poderá obter o controle conjunto da operação conjunta cuja atividade constitua um negócio, conforme definição do CPC 15 (R1). As alterações esclarecem que as participações anteriormente detidas nesta operação conjunta não serão reavaliadas.

A entidade deve aplicar estas alterações às operações cujo controle tenha sido obtido a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Atualmente, estas alterações não são aplicáveis a Companhia, mas podem ser aplicáveis à transações futuras.

#### CPC 32 - Tributos sobre o lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados.

A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Na adoção inicial destas alterações, a entidade deve aplicá-las às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

## CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos

As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos Empréstimos e recebíveis gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade adotá-las pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Como a prática atual da Companhia está alinhada a estas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

### 2.4. Reconhecimento de receitas

Uma receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

#### a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15).

#### b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

#### c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

## 2.5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados à mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

## 2.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor incorrido e ainda não recebido, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A Companhia adotou uma abordagem simplificada e realizou o cálculo da perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro, ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.

## 2.7. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de realização.

## 2.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Também fazem parte do Imobilizado, equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de realização. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

## 2.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Também fazem parte do intangível, equipamentos e peças de reposição estocadas no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

#### 2.10. Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior valor entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### 2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou

calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

## 2.12. Tributação

### Impostos sobre vendas e serviços

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

| Nome do tributo  | Sigla  | Alíquotas             |                     |                 |                      |
|--|--------|-----------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
|  |        | Receitas operacionais | Receitas acessórias | Demais receitas | Receitas financeiras |
| Contribuição para o Programa de Integração Social      | PIS    | -                     | 1,65%               | 1,65%           | 0,65%                |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | -                     | 7,60%               | 7,60%           | 4,00%                |
| Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza            | ISS    | 2,00%                 | -                   | 5,00%           |                      |

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de Renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro (IAS 12), levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, estas são revisadas em períodos menores pelas controladas. As premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e conseqüentemente a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

### 2.13. Plano de previdência e outros benefícios aos empregados

A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

#### a) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

#### b) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

#### c) Planos de benefício definido

Plano de benefício pós emprego que não seja plano de contribuição definida.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da Companhia representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

A companhia mantém um Plano de Benefício Definido, atualmente somente com 364 participantes. Em 31 de dezembro de 2018 o plano encontrava-se superavitário, conforme última avaliação realizada pela Multipensions Bradesco, administradora do plano.

#### 2.14. Resultado por ação

O resultado por ação é calculado com base no CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33). O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas. A Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o resultado por ação.

#### 2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

#### 2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

##### Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da controladora e consolidado da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

##### Estimativas e premissas

*Principais fontes de incertezas nas estimativas*

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

#### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão, e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### *Impostos*

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

#### *Benefícios de aposentadoria*

O custo de planos de aposentadoria e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação. A qualidade dos títulos

é revisada, e aqueles com um *spread* de crédito excessivo são excluídos da população de títulos os quais são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

#### *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

#### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 2.17. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

### 2.18. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

#### Ativos financeiros

#### Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

#### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas

são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

A Companhia avalia os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se forem atendidas ambas as condições a seguir:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes.

Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se:

- a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal;
- b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e
- c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado.

#### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem

transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

#### Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Além disso, a Companhia considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias.

Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia.

#### Passivos financeiros

##### Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

##### Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

##### Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

### Empréstimos e recebíveis

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

### Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

## 2.19. Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades no transporte público de passageiros a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio e suas operações não são

controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

## 2.20. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

## 2.21. Contratos de concessão

A contabilização do contrato de concessão é conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|   | Controladora   |               | Consolidado   |
|---|----------------|---------------|---------------|
|   | 31/12/2018     | 31/12/2017    | 31/12/2017    |
| Caixa e Bancos                                  | 21.809         | 15.960        | 15.962        |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata (a) | 10.130         | 10.948        | 10.948        |
| Fundo MOVER (b)                                 |                |               |               |
| Letras financeiras de tesouro                   | 121.382        | 25.334        | 25.334        |
| Títulos públicos federais - Tesouro Nacional    | 10.177         | 5.971         | 5.971         |
| Certificado de depósito bancário - CDB          | 16.075         | -             | -             |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | <u>179.573</u> | <u>58.213</u> | <u>58.215</u> |

- (a) A Companhia possui aplicações financeiras de liquidez imediata, com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. Tais aplicações financeiras podem ser

convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis em prazo inferior a três meses da data das respectivas aplicações. A rentabilidade destas aplicações são em média 98.81% do CDI (93,16% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

- (b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, sem risco de mudança significativa de valor. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, e também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 31 de dezembro de 2018, eram partes integrantes deste fundo a INVEPAR, LAMSA, METRORIO, CART, METROBARRA, CLN e VIA040. Apesar de o vencimento ser de longo prazo as quotas do fundo podem ser resgatadas a qualquer momento. A rentabilidade do fundo é equivalente a 99,05% do CDI (98,87% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

|  | Taxa do CDI | Indexador | Controladora |            | Consolidado |
|--|-------------|-----------|--------------|------------|-------------|
|  |             |           | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Aplicações financeiras:                  |             |           |              |            |             |
| Fundo cambial exclusivo (a)              |             | DÓLAR     | 52.861       | 44.522     | 44.522      |
| Aplicação financeira CDB                 | 96,00%      | DI        | 3.876        | -          | -           |
| Total circulante                         |             |           | 56.737       | 44.522     | 44.522      |
| Aplicações financeiras vinculadas:       |             |           |              |            |             |
| Certificado de depósitos bancários - CDB | 95,54%      | DI        | 3.566        | 3.421      | 3.421       |
| Total não circulante (b)                 |             |           | 3.566        | 3.421      | 3.421       |
| Aplicações financeiras                   |             |           | 60.303       | 47.943     | 47.943      |

- (a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento.
- (b) As aplicações financeiras de longo prazo somam R\$3.566 e estão vinculadas a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

De acordo com os termos da Cláusula 8ª, Parágrafo 3º, do Sexto Termo Aditivo, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou o saldo de Modicidade tarifária, em conta contábil específica, para fins de fiscalização do Estado, o montante destinado para realização de melhorias extraordinárias no sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro, no total de R\$16.106.

## 5. CONTAS A RECEBER

|   | Controladora         |                      | Consolidado          |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 31/12/2018           | 31/12/2017           | 31/12/2017           |
| <b>Circulante</b>   |                      |                      |                      |
| Venda de passagens (a)                                    | 2.993                | 6.984                | 6.984                |
| Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (b)     | 11.088               | 9.154                | 9.154                |
| Outros títulos a receber                                  | 230                  | 732                  | 732                  |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (b) | (4.436)              | (6.053)              | (6.053)              |
| CCEE (e)  | 21.351               | -                    | -                    |
| Créditos a receber circulante – líquido                   | <u>31.226</u>        | <u>10.817</u>        | <u>10.817</u>        |
| <b>Não circulante</b>                                     |                      |                      |                      |
| Recebíveis do GERJ (c)                                    | 14.324               | 12.735               | 12.735               |
| Outros títulos a receber (a)                              | 3.069                | 3.069                | 3.069                |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (c) | (5.694)              | (5.694)              | (5.694)              |
| <b>Valores a receber – ET-Pós</b>                         |                      |                      |                      |
| Recebíveis do GERJ (d)                                    | 23.765               | 14.939               | 14.939               |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (d) | (23.765)             | (14.874)             | (14.874)             |
| Créditos a receber não circulante - líquido               | <u>11.699</u>        | <u>10.175</u>        | <u>10.175</u>        |
| <b>Total do contas a receber</b>                          | <u><u>42.925</u></u> | <u><u>20.992</u></u> | <u><u>20.992</u></u> |

Os valores relativos a créditos a receber são:

- (a) Receita de passagens a receber da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- (b) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios);
- (c) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes a gratuidade estudantil, Jornada Mundial da Juventude (JMJ), Copa das Confederações e Copa do Mundo. As gratuidades estudantis vêm sendo recebidas parcialmente. No entanto, todos os valores em aberto encontram-se em negociação com o Estado, via Revisão Quinquenal (prevista no contrato de concessão), ou por vias administrativas.
- (d) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos processos ET- Pós, conforme exigência 6º termo aditivo da Concessão. O descasamento entre a parcela reconhecida e provisionada existe devido o custeio dos processos, que são incorporados e posteriormente avaliados quanto a sua recuperabilidade e devidamente provisionado, se aplicável.
- (e) Valores a receber referentes a energia de tração não consumida, disponibilizada para o mercado através da câmera de comercialização de energia (CCEE).

|                        | Total  | Perdas estimadas pra crédito de liquidação duvidosa | Saldo a vencer e sem perda por redução de valor recuperável | Análise de prazo |              |              |               |              |              |            |
|------------------------|--------|---|---|------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|
|                        |        |   |   | < 30 dias        | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | 121-150 dias | 151-180 dias | > 180 dias |
| 31 de dezembro de 2018 | 53.055 | (10.130)  | 6.625   | 23.842           | 5.966        | 4.044        | 519           | 38           | 2.259        | 9.762*     |
| 31 de dezembro de 2017 | 32.674 | (11.747)  | 9.564   | 286              | 110          | 279          | -             | 102          | 101          | 22.232*    |

\* Demonstrado eliminando o impacto dos montantes de valores a receber referentes aos processos ET-Pós demonstrados na nota 5(d).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | 31 de dezembro de 2018 |              |              |               |                |                |            |
|---|------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|------------|
|   | < 30 dias              | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | 121 - 150 dias | 151 - 180 dias | > 180 dias |
| (10.130)  | -                      | -            | (65)         | (99)          | -              | (307)          | (9.659)    |

| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | 31 de dezembro de 2017 |              |              |               |                |                |            |
|---|------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|------------|
|   | < 30 dias              | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias | 91 - 120 dias | 121 - 150 dias | 151 - 180 dias | > 180 dias |
| (11.747)  | -                      | -            | -            | (158)         | (102)          | (100)          | (11.387)   |

| Movimentação nas perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | Controladora |            | Consolidado |
|--|--------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Saldo no início do exercício   | (11.747)     | (9.424)    | (9.424)     |
| Adições  | (2.932)      | (24.142)   | (24.142)    |
| Reversões  | 4.305        | 6.853      | 6.853       |
| Baixas   | 244          | 14.966     | 14.966      |
| Saldo no fim do exercício  | (10.130)     | (11.747)   | (11.747)    |

### Estado do Rio de Janeiro - Gratuidades a compensar - Lei nº 4.510/05 e Lei nº 5.359/08

Em 23 de dezembro de 2008, através da Lei nº 5.359/08, o Governo do Estado do Rio de Janeiro alterou o Art. 6º da Lei nº 4.510/05, onde definiu que a isenção concedida por essa Lei será custeada diretamente pelo Estado, por meio de repasse de verba da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Assistência Social e de Direitos Humanos, em procedimento a ser regulamentado pelo Poder Executivo. Adicionalmente, a Lei nº 5.359/08 estabeleceu que o valor de R\$1,00, correspondente ao valor de cada viagem realizada, será atualizado na mesma data e na mesma proporção da tarifa praticada nas linhas e serviços de transportes coletivos de passageiros do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia encontra-se no aguardo da publicação do referido regulamento, notadamente no que se refere ao ressarcimento do vale social.

## 6. ESTOQUES

|  | Controladora |            | Consolidado |
|--|--------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Materiais auxiliares, de manutenção e bilhetes | 53.937       | 55.974     | 55.974      |

Total

|        |        |        |
|--------|--------|--------|
| 53.937 | 55.974 | 55.974 |
|--------|--------|--------|

## 7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

|  | Controladora |            | Consolidado |
|--|--------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Antecipação do imposto de renda e contribuição social    | 3.255        | -          | -           |
| Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social | -            | 740        | 740         |
| PIS e COFINS   | 4.172        | 2.318      | 2.318       |
| Outros   | 143          | 1.048      | 1.048       |
| Circulante   | 7.569        | 4.106      | 4.106       |
| Imposto de renda e contribuição social                   | 5.709        | -          | -           |
| Não circulante   | 5.709        | -          | -           |

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os fundamentos e as expectativas para realização dos ativos e obrigações fiscais diferidos estão apresentados a seguir:

| <u>Natureza</u>                                       | Controladora |            | Consolidado |
|---|--------------|------------|-------------|
|   | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | 11.524       | 3.993      | 3.993       |
| Ajuste de redução do valor recuperável                | 4.588        | 4.588      | 4.588       |
| Provisão para riscos                                  | 8.234        | 8.084      | 8.084       |
| Provisão para participação nos lucros                 | 4.478        | 4.875      | 4.875       |
| Provisões não dedutíveis                              | 7.056        | 11.666     | 11.666      |
| Amortização do ágio abr a nov/09                      | 5.003        | 5.262      | 5.262       |
| Outros diferidos ativos                               | 2.673        | 2.813      | 2.813       |
| Variação cambial e <i>hedge</i> não realizados        | -            | 1.745      | 1.745       |
| Reembolso de gratuidade                               | (1.660)      | (1.660)    | (1.660)     |
| Amortização de direito de concessão                   | (5.509)      | (5.798)    | (5.798)     |
| Custo de captação                                     | (83)         | (114)      | (114)       |
| Outros diferidos passivos                             | (2.448)      | 2.813      | 2.813       |
|   | 33.856       | 35.454     | 35.454      |
| Impostos diferidos – Ativo                            | 43.556       | 43.026     | 43.026      |
| Impostos diferidos – Passivo                          | (9.702)      | (7.572)    | (7.572)     |

A Administração da Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados conforme demonstrado a seguir:

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Anos                                 | <u>31/12/2018</u>    |
| 2022                                 | 2.475                |
| 2023                                 | 14.964               |
| 2024 a 2026                          | 26.118               |
| 2027 e 2028                          | <u>-</u>             |
| Total dos ativos fiscais diferidos   | <u>43.556</u>        |
| Total dos passivos fiscais diferidos | <u>(9.701)</u>       |
| Total dos impostos diferidos         | <u><u>33.855</u></u> |

c) Tributos a recolher

|  | Controladora |              | Consolidado  |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017   | 31/12/2017   |
| Imposto de renda e contribuição social | -            | 1.175        | 1.175        |
| PIS e COFINS                           | 3.429        | 475          | 475          |
| ISS                                    | 1.323        | 1.250        | 1.250        |
| IRRF e CSRF                            | 318          | 323          | 323          |
| Taxa AGETRANSP-RJ                      | 286          | 437          | 437          |
| INSS sobre terceiros                   | 419          | 307          | 307          |
| Outros                                 | -            | 30           | 30           |
| Circulante                             | <u>5.775</u> | <u>3.997</u> | <u>3.997</u> |
| <br>                                   |              |              |              |
| PIS e COFINS                           | <u>187</u>   | <u>187</u>   | <u>187</u>   |
| Não circulante                         | <u>187</u>   | <u>187</u>   | <u>187</u>   |

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

|  | Controladora   |                | Consolidado    |
|--|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2018     | 31/12/2017     | 31/12/2017     |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social        | 13.661         | 785            | 785            |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social | 34%            | 34%            | 34%            |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | <u>(4.645)</u> | <u>(266)</u>   | <u>(266)</u>   |
| Adições permanentes  | (1.752)        | (2.743)        | (2.743)        |
| Outros   | <u>3.798</u>   | <u>(3.846)</u> | <u>(3.846)</u> |
|  | <u>(2.601)</u> | <u>(6.855)</u> | <u>(6.855)</u> |

|  |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (1.003)        | (5.127)        | (5.127)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (1.598)        | (1.728)        | (1.728)        |
| Total dos impostos no resultado                  | <u>(2.601)</u> | <u>(6.855)</u> | <u>(6.855)</u> |

## 8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou companhias sob controle comum, são efetuadas às taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrerem para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

### Composição

|                   |                                  | Controladora |                |               |                |           |                 |
|-------------------|----------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|-----------|-----------------|
|                   |                                  | 31/12/2018   |                |               |                |           |                 |
|                   |                                  | Ativo        |                | Passivo       |                | Resultado |                 |
| Parte relacionada | Transação                        | Circulante   | Não circulante | Circulante    | Não circulante | Receita   | Despesa         |
| GRU AIRPORT       | Compartilhamento de despesas (a) | 457          | -              | -             | -              | -         | -               |
| CART              | Compartilhamento de despesas (a) | -            | 100            | -             | -              | -         | -               |
| LAMSA             | Debêntures (b)                   | -            | -              | 12.848        | 95.286         | -         | (10.400)        |
| LAMSA             | Compartilhamento de despesas (a) | -            | -              | 33            | -              | 4         | -               |
| INVEPAR           | Compartilhamento de despesas (a) | -            | -              | 38.575        | -              | -         | (64.221)        |
| INVEPAR           | Dividendos                       | -            | -              | 2.557         | -              | -         | -               |
| METROBARRA        | Compartilhamento de despesas (a) | -            | 10.357         | -             | -              | -         | -               |
|                   |                                  | <u>457</u>   | <u>10.457</u>  | <u>54.013</u> | <u>95.286</u>  | <u>4</u>  | <u>(74.621)</u> |

|                   |                                  | Controladora e Consolidado |                |            |                |           |          |
|-------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------|------------|----------------|-----------|----------|
|                   |                                  | 31/12/2017                 |                |            |                |           |          |
|                   |                                  | Ativo                      |                | Passivo    |                | Resultado |          |
| Parte relacionada | Transação                        | Circulante                 | Não circulante | Circulante | Não circulante | Receita   | Despesa  |
| GRU AIRPORT       | Compartilhamento de despesas (a) | 457                        | -              | -          | -              | -         | -        |
| CART              | Compartilhamento de despesas (a) | -                          | 100            | -          | -              | -         | -        |
| LAMSA             | Debêntures (b)                   | -                          | -              | 13.963     | 107.062        | -         | (12.244) |
| LAMSA             | Compartilhamento de despesas (a) | -                          | -              | 33         | -              | -         | -        |
| INVEPAR           | Compartilhamento de despesas (a) | -                          | -              | 9.365      | -              | -         | (15.318) |
| INVEPAR           | Dividendos                       | -                          | -              | 3          | -              | -         | -        |
| METROBARRA        | Compartilhamento de despesas (a) | -                          | 10.357         | -          | -              | -         | -        |

|     |        |        |         |   |          |
|-----|--------|--------|---------|---|----------|
| 457 | 10.457 | 23.364 | 107.062 | - | (27.562) |
|-----|--------|--------|---------|---|----------|

(a) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Debêntures: Conforme descrito na nota explicativa 13 em 31 de julho de 2012 a Companhia efetuou emissão de debêntures no montante de R\$154.170, adquiridas pela parte relacionada LAMSA.

Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a., até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento, conforme o caso).

O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.

#### Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, está composta por honorários, gratificações, assistência médica e dentária, como demonstrado no quadro a seguir:

|                       | 31/12/2018   | 31/12/2017   |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Pró-labore            | 3.107        | 2.870        |
| Bônus                 | 3.837        | 1.868        |
| Encargos              | 789          | 602          |
| Benefício pós emprego | 199          | 221          |
| Outros benefícios     | 322          | 389          |
| Total                 | <u>8.055</u> | <u>5.950</u> |

Em 24 de abril de 2018 foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$8.849.

A eleição do Conselho de Administração ocorrida em 24 de abril de 2018, para um mandato de dois anos (2018-2020). Os conselheiros renunciaram qualquer remuneração pelo exercício da função, conforme termos de renúncia de remuneração assinada pelos mesmos.

## 9. IMOBILIZADO

|                            |                               | Controladora    |                 |                |                    |                 |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------|
|                            | Taxas anuais de depreciação % | 31/12/2017      | Adições         | Baixas         | Transferências (*) | 31/12/2018      |
| <b>Custo</b>               |                               |                 |                 |                |                    |                 |
| Máquinas e equipamentos    | 12,60%                        | 52.734          | 7.538           | (1.306)        | 6.754              | 65.720          |
| Móveis e utensílios        | 10%                           | 8.780           | 1.218           | (31)           | 5.602              | 15.569          |
| Veículos                   | 20%                           | 1.823           | -               | (813)          | -                  | 1.010           |
| Equipamentos de computação | 20%                           | 17.680          | 1.459           | (9)            | (1.408)            | 17.722          |
|                            |                               | <u>81.017</u>   | <u>10.215</u>   | <u>(2.159)</u> | <u>10.948</u>      | <u>100.021</u>  |
| <b>Depreciação</b>         |                               |                 |                 |                |                    |                 |
| Máquinas e equipamentos    |                               | (25.327)        | (8.117)         | 1.010          | 2.636              | (29.798)        |
| Móveis e utensílios        |                               | (7.086)         | (1.534)         | 27             | 1.533              | (7.060)         |
| Veículos                   |                               | (1.139)         | (15)            | 813            | (669)              | (1.010)         |
| Equipamentos de computação |                               | (9.631)         | (3.063)         | 247            | 1.786              | (10.661)        |
|                            |                               | <u>(43.183)</u> | <u>(12.729)</u> | <u>2.097</u>   | <u>5.286</u>       | <u>(48.529)</u> |
| Depreciação acumulada      |                               |                 |                 |                |                    |                 |
| Imobilizado líquido        |                               | <u>37.834</u>   | <u>(2.514)</u>  | <u>(62)</u>    | <u>16.234</u>      | <u>51.492</u>   |

|                            |                               | Controladora e Consolidado |                 |             |                    |                 |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|
|                            | Taxas anuais de depreciação % | 31/12/2016                 | Adições         | Baixas      | Transferências (*) | 31/12/2017      |
| <b>Custo</b>               |                               |                            |                 |             |                    |                 |
| Máquinas e equipamentos    | 12,60%                        | 47.958                     | 2.949           | (8)         | 1.835              | 52.734          |
| Móveis e utensílios        | 10%                           | 6.307                      | 804             | (56)        | 1.725              | 8.780           |
| Veículos                   | 20%                           | 1.823                      | -               | -           | -                  | 1.823           |
| Equipamentos de computação | 20%                           | 15.113                     | 1.069           | (29)        | 1.527              | 17.680          |
|                            |                               | <u>71.201</u>              | <u>4.822</u>    | <u>(93)</u> | <u>5.087</u>       | <u>81.017</u>   |
| <b>Depreciação</b>         |                               |                            |                 |             |                    |                 |
| Máquinas e equipamentos    |                               | (19.030)                   | (6.305)         | 8           | -                  | (25.327)        |
| Móveis e utensílios        |                               | (3.379)                    | (3.742)         | 35          | -                  | (7.086)         |
| Veículos                   |                               | (1.111)                    | (28)            | -           | -                  | (1.139)         |
| Equipamentos de computação |                               | (6.879)                    | (2.780)         | 28          | -                  | (9.631)         |
|                            |                               | <u>(30.399)</u>            | <u>(12.855)</u> | <u>71</u>   | <u>-</u>           | <u>(43.183)</u> |
| Depreciação acumulada      |                               |                            |                 |             |                    |                 |
| Imobilizado líquido        |                               | <u>40.802</u>              | <u>(8.033)</u>  | <u>(22)</u> | <u>5.087</u>       | <u>37.834</u>   |

(\*) Transferência para o ativo intangível para melhor classificação.

### Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e

financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 31 de dezembro de 2018.

## 10. INTANGÍVEL

|                                 |                               | Controladora            |                        |                        |                        |                         |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
|                                 | Taxas anuais de amortização % | Saldo em 31/12/2017     | Adições                | Baixas                 | Transferências*        | Saldo em 31/12/2018     |
| <b>Custo</b>                    |                               |                         |                        |                        |                        |                         |
| Direito de concessão (a)        | (*)                           | 1.326.979               | -                      | (11)                   | 232.372                | 1.559.340               |
| Investimento na concessão (b)   | (*)                           | 1.955.199               | 96.484                 | (25.807)               | (251.075)              | 1.774.803               |
| Direito de software             | 20%                           | 16.651                  | 785                    | -                      | 6.774                  | 24.210                  |
| Outros                          |                               | 14                      | -                      | -                      | -                      | 14                      |
|                                 |                               | <u>3.298.843</u>        | <u>97.269</u>          | <u>(25.818)</u>        | <u>(11.929)</u>        | <u>3.358.367</u>        |
| <b>Amortização</b>              |                               |                         |                        |                        |                        |                         |
| Direito de concessão            |                               | (568.260)               | (60.509)               | 3                      | 21.298                 | (607.468)               |
| Investimento na concessão       |                               | (493.796)               | (60.088)               | 9                      | (25.338)               | (579.213)               |
| Direito de software             |                               | (14.940)                | (3.107)                | -                      | (265)                  | (18.312)                |
| Amortização acumulada (c)       |                               | <u>(1.076.996)</u>      | <u>(123.704)</u>       | <u>12</u>              | <u>(4.305)</u>         | <u>(1.204.993)</u>      |
| <b>Total intangível líquido</b> |                               | <u><u>2.221.847</u></u> | <u><u>(26.435)</u></u> | <u><u>(25.806)</u></u> | <u><u>(16.234)</u></u> | <u><u>2.153.373</u></u> |

|                                 |                               | Controladora e Consolidado |                        |                       |                       |                         |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                 | Taxas anuais de amortização % | Saldo em 31/12/2016        | Adições                | Baixas                | Transferências        | Saldo em 31/12/2017     |
| <b>Custo</b>                    |                               |                            |                        |                       |                       |                         |
| Direito de concessão (a)        | (*)                           | 1.326.979                  | -                      | -                     | -                     | 1.326.979               |
| Investimento na concessão (b)   | (*)                           | 1.890.295                  | 75.904                 | (5.047)               | (5.953)               | 1.955.199               |
| Direito de software             | 20%                           | 15.543                     | 242                    | -                     | 866                   | 16.651                  |
| Outros                          |                               | 14                         | -                      | -                     | -                     | 14                      |
|                                 |                               | <u>3.232.831</u>           | <u>76.146</u>          | <u>(5.047)</u>        | <u>(5.087)</u>        | <u>3.298.844</u>        |
| <b>Amortização</b>              |                               |                            |                        |                       |                       |                         |
| Direito de concessão            |                               | (501.725)                  | (66.542)               | 7                     | -                     | (568.260)               |
| Investimento na concessão (a)   |                               | (443.330)                  | (50.466)               | -                     | -                     | (493.796)               |
| Direito de software             |                               | (11.525)                   | (3.415)                | -                     | -                     | (14.940)                |
| Amortização acumulada (c)       |                               | <u>(956.580)</u>           | <u>(120.423)</u>       | <u>7</u>              | <u>-</u>              | <u>(1.076.996)</u>      |
| <b>Total intangível líquido</b> |                               | <u><u>2.276.251</u></u>    | <u><u>(44.277)</u></u> | <u><u>(5.040)</u></u> | <u><u>(5.087)</u></u> | <u><u>2.221.848</u></u> |

(\*) A Companhia reconhece os seus ativos em construção no imobilizado em andamento e quando da conclusão desta classifica o respectivo bem conforme a melhor classificação contábil.

a) Concessão (decorrente de aquisição de controle)

Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

b) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038)

Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar findou o primeiro período de concessão em 27 de janeiro de 2018. Conforme detalhado na nota explicativa 14, através de Aditivo as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela Companhia, são reconhecidos no Ativo intangível (Renovação / extensão do Direito de concessão).

c) Prazo de amortização

A amortização do intangível referente à Concessão é linear de acordo com o número de meses restantes para o final da Concessão. O valor é registrado no custo de serviços e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 31 de dezembro de 2018.

## 11. INVESTIMENTOS

Em maio de 2018, a Companhia resgatou seu investimento na empresa MASU 9 Participações Ltda (MASU 9), que teve suas atividades encerradas. A Companhia possuía 99,95% do Capital social da investida que totaliza R\$2 subscrito e totalmente integralizado, e que estava dividido em 2.000 (duas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. A MASU 9 encontrava-se com atividades inoperantes não gerava receita e não possui contingências, compromissos, avais ou garantias em favor de terceiros, e portanto a baixa no investimento não gerou impacto relevante para a Companhia.

|                              | MASU 9     |
|------------------------------|------------|
|                              | 31/12/2017 |
| Ativo                        |            |
| Caixa e equivalente de caixa | 2          |
| Total do ativo               | 2          |
| Patrimônio líquido           |            |
| Capital social               | 2          |
| Total patrimônio líquido     | 2          |

## 12. FORNECEDORES

|                             | Controladora e Consolidado |            |
|-----------------------------|----------------------------|------------|
|                             | 31/12/2018                 | 31/12/2017 |
| Fornecedores nacionais      | 51.924                     | 48.269     |
| Fornecedores internacionais | 1.608                      | 8.029      |
| Total                       | 53.532                     | 56.298     |

## 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures estava composto da seguinte forma:

| Objeto                              | Indexador | Juros anuais | Vencimento | Taxa efetiva | Controladora |                |          | 31/12/2017 |
|-------------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|--------------|----------------|----------|------------|
|                                     |           |              |            |              | 31/12/2018   | Não circulante | Total    |            |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b> |           |              |            |              |              |                |          |            |
| BNDES Direto 3                      |           |              |            |              |              |                |          |            |
| Subcrédito "A"                      | TJLP      | 1,72%        | 15/10/2024 | 1,73%        | 23.465       | 111.536        | 135.001  | 157.123    |
| Subcrédito "C"                      | TJLP      | 1,72%        | 15/09/2024 | 1,73%        | 13.480       | 63.169         | 76.649   | 89.397     |
| FINEP                               |           |              |            |              |              |                |          |            |
| Subcrédito "A"                      | TJLP      | 5,25%        | 15/01/2018 | 5,38%        | -            | -              | -        | 130        |
| Subcrédito "B"                      | TJLP      | 8,25%        | 15/01/2018 | 8,57%        | -            | -              | -        | 137        |
| Financiamento                       |           |              |            |              |              |                |          |            |
| Importação                          |           |              |            |              |              |                |          |            |
| Citibank                            | USD       | 2,70%        | 18/03/2018 | 2,73%        | -            | -              | -        | 110.929    |
| Caixa Econômica Federal             | TR        | 7,80%        | 30/06/2034 | 8,08%        | 10.878       | 223.621        | 234.499  | 243.814    |
| Banco do Brasil                     | DI        | 144,87% CDI  | 01/08/2018 | 292,63% CDI  | -            | -              | -        | 18.000     |
| Subtotal                            |           |              |            |              | 47.823       | 398.326        | 446.149  | 619.530    |
| Custo de captação                   |           |              |            |              | (70)         | (188)          | (258)    | (594)      |
| Aplicação financeira vinculada*     |           |              |            |              | -            | (25.569)       | (25.569) | (24.881)   |
| Total                               |           |              |            |              | 47.753       | 372.569        | 420.322  | 594.055    |
| <b>Debêntures</b>                   |           |              |            |              |              |                |          |            |
| Debêntures - LAMSA                  | TR        | 9,50%        | 31/05/2027 | 9,92%        | 12.848       | 95.286         | 108.134  | 121.026    |
| Debêntures - HSBC 1                 | DI        | 3,50%        | 01/03/2018 | 3,56%        | -            | -              | -        | 180.940    |
| DEBENTURISTAS 1                     | DI        | 3,10%        | 12/09/2021 | 9,69%        | 42.374       | 550.000        | 592.374  | -          |
| NP - BB_ABC                         | DI        | 134% CDI     | 16/05/2018 | 256,20% CDI  | -            | -              | -        | 101.141    |
| Subtotal                            |           |              |            |              | 55.222       | 645.286        | 700.508  | 403.107    |

|                   |         |           |           |         |
|-------------------|---------|-----------|-----------|---------|
| Custo de captação | (442)   | (5.278)   | (5.719)   |         |
| Total             | 54.780  | 640.008   | 694.789   | 403.107 |
| <br>              |         |           |           |         |
| Total geral       | 102.533 | 1.012.576 | 1.115.109 | 997.162 |

(\*) Dos quais R\$8.356 (R\$9.079 em 31 de dezembro de 2017), referem-se à aplicação em fundo de investimento mantida pela Companhia junto à instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e R\$17.213 (R\$15.802 em 31 de dezembro de 2017), refere-se à aplicação em CDB mantida pela Companhia junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010 junto à própria Caixa Econômica Federal, referentes a três prestações mensais com indexador médio de 100.8% do CDI.

### Segue abaixo a movimentação dos empréstimos e debêntures:

| Descrição               | 31/12/2017 | Adições  |        |                           | Amortização |          |                   |               | 31/12/2018 |
|-------------------------|------------|----------|--------|---------------------------|-------------|----------|-------------------|---------------|------------|
|                         |            | Captação | Juros  | Varição monetária/cambial | Principal   | Juros*   | Custo de Captação | Transferência |            |
| Passivo circulante      |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Empréstimos             |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| BNDES III               |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 23.434     | -        | 11.013 | 158                       | (22.993)    | (11.142) | -                 | 22.995        | 23.465     |
| Subcrédito "C"          | 13.461     | -        | 6.260  | 93                        | (13.244)    | (6.334)  | -                 | 13.244        | 13.480     |
| Banco do Brasil         | 18.000     | -        | -      | -                         | (18.000)    | -        | -                 | -             | -          |
| Caixa Econômica Federal | 10.373     | -        | 18.584 | 1                         | (10.828)    | (17.072) | -                 | 9.820         | 10.878     |
| Citibank                | 110.929    | -        | 925    | (1.947)                   | (105.109)   | (4.798)  | -                 | -             | -          |
| FINEP                   |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 130        | -        | -      | -                         | (129)       | (1)      | -                 | -             | -          |
| Subcrédito "B"          | 138        | -        | -      | -                         | (137)       | (1)      | -                 | -             | -          |
| Debêntures              |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Debênture - LAMSA       | 13.964     | -        | 10.400 | -                         | (12.848)    | (10.444) | -                 | 11.776        | 12.848     |
| Debênture - HSBC        | 180.940    | -        | 3.487  | -                         | (180.006)   | (4.421)  | -                 | -             | -          |
| Debênture BB            | 101.142    | -        | 1.673  | -                         | (100.000)   | (2.815)  | -                 | -             | -          |
| Debênture 1             | -          | -        | 42.374 | -                         | -           | -        | -                 | -             | 42.374     |
| Custos de captação      | (337)      | -        | -      | -                         | 667         | -        | -                 | (842)         | (512)      |
| Subtotal                | 472.174    | -        | 94.716 | (1.695)                   | (462.627)   | (57.028) | -                 | 56.993        | 102.533    |
| Passivo não circulante  |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Empréstimos             |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| BNDES III               |            |          |        |                           |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 133.688    | -        | -      | 842                       | -           | -        | -                 | (22.995)      | 111.535    |
| Subcrédito "C"          | 75.936     | -        | -      | 478                       | -           | -        | -                 | (13.244)      | 63.170     |
| Caixa Econômica Federal | 233.439    | -        | -      | -                         | -           | -        | -                 | (9.820)       | 223.619    |
| Debênture - LAMSA       | 107.063    | -        | -      | -                         | -           | -        | -                 | (11.776)      | 95.287     |
| Debênture 1             | -          | 550.000  | -      | -                         | -           | -        | -                 | -             | 550.000    |
| Custos de captação      | (257)      | (6.051)  | -      | -                         | -           | -        | -                 | 842           | (5.466)    |
| Subtotal                | 549.869    | 543.949  | -      | 1.320                     | -           | -        | -                 | (56.993)      | 1.038.145  |
| Total geral(**)         | 1.022.043  | 543.949  | 94.716 | (375)                     | (462.627)   | (57.028) | -                 | -             | 1.140.678  |

(\*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Valores brutos das aplicações financeiras.

| Descrição               | 31/12/2016 | Adições  |        |                       |                 | Amortização |          |                   |               | 31/12/2017 |
|-------------------------|------------|----------|--------|-----------------------|-----------------|-------------|----------|-------------------|---------------|------------|
|                         |            | Captação | Juros  | Atualização monetária | Varição Cambial | Principal   | Juros*   | Custo de Captação | Transferência |            |
| Passivo circulante      |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Empréstimos             |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| BNDES II                | 1.491      | -        | 8      | 3                     | -               | (1.487)     | (15)     | -                 | -             | -          |
| BNDES III               |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 23.261     | -        | 12.651 | 244                   | -               | (22.807)    | (12.721) | -                 | 22.806        | 23.434     |
| Subcrédito "B"          | 606        | -        | 14     | 3                     | -               | (607)       | (16)     | -                 | -             | -          |
| Subcrédito "C"          | 13.395     | -        | 7.204  | 107                   | -               | (13.136)    | (7.245)  | -                 | 13.136        | 13.461     |
| Banco do Brasil         | -          | 18.000   | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | -             | 18.000     |
| Caixa Econômica Federal | 17.335     | -        | 17.514 | 3.125                 | -               | (14.482)    | (14.564) | (2.571)           | 4.016         | 10.373     |
| Citibank                | 21.439     | -        | 5.065  | 128                   | 614             | (17.047)    | (4.755)  | -                 | 105.485       | 110.929    |
| FINEP                   |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 1.574      | -        | 81     | 6                     | -               | (1.560)     | (85)     | -                 | 114           | 130        |
| Subcrédito "B"          | 1.668      | -        | 80     | 1                     | -               | (1.648)     | (83)     | -                 | 120           | 138        |
| Debêntures              |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Debênture - LAMSA       | 12.848     | -        | 10.984 | 1.941                 | -               | (11.364)    | (14.363) | -                 | 13.918        | 13.964     |
| Debênture - HSBC        | 31.900     | -        | 21.352 | 3.176                 | -               | (37.526)    | (17.962) | -                 | 180.000       | 180.940    |
| Debênture BB            | 102.211    | -        | 11.582 | -                     | -               | -           | (12.651) | -                 | -             | 101.142    |
| Custos de captação      | (1.863)    | -        | -      | -                     | -               | 1.526       | -        | -                 | -             | (337)      |
| Subtotal                | 225.865    | 18.000   | 86.535 | 8.734                 | 614             | (120.138)   | (84.460) | (2.571)           | 339.595       | 472.174    |
| Passivo não circulante  |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Empréstimos             |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| BNDES III               |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 154.933    | -        | -      | 1.561                 | -               | -           | -        | -                 | (22.806)      | 133.688    |
| Subcrédito "B"          | -          | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | -             | -          |
| Subcrédito "C"          | 88.151     | -        | -      | 921                   | -               | -           | -        | -                 | (13.136)      | 75.936     |
| Caixa Econômica Federal | 232.708    | -        | -      | 4.747                 | -               | -           | -        | -                 | (4.016)       | 233.439    |
| Citibank                | 105.485    | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | (105.485)     | -          |
| FINEP                   |            |          |        |                       |                 |             |          |                   |               |            |
| Subcrédito "A"          | 113        | -        | -      | 1                     | -               | -           | -        | -                 | (114)         | -          |
| Subcrédito "B"          | 120        | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | (120)         | -          |
| Debênture - LAMSA       | 120.981    | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | (13.918)      | 107.063    |
| Debênture - HSBC        | 180.000    | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | (180.000)     | -          |
| Custos de captação      | (257)      | -        | -      | -                     | -               | -           | -        | -                 | -             | (257)      |
| Subtotal                | 882.234    | -        | -      | 7.230                 | -               | -           | -        | -                 | (339.595)     | 549.869    |
| Total geral             | 1.108.099  | 18.000   | 86.535 | 15.964                | 614             | (120.138)   | (84.460) | (2.571)           | -             | 1.022.043  |

\* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

|                | 31/12/2018       | 31/12/2017     |
|----------------|------------------|----------------|
| 2019           | -                | 60.233         |
| 2020           | 89.530           | -              |
| 2021           | 184.331          | -              |
| 2022 em diante | 738.715          | 489.636        |
|                | <u>1.012.576</u> | <u>549.869</u> |

## BNDES

- Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto III”), no montante total de R\$422.410, divididos em três subcréditos: “A” (R\$278.395), “B” (R\$3.200) e “C” (R\$140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito “A” será feita em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito “A” incidirão juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal.

A amortização do principal do subcrédito “C” será feita em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito “B” incidirão juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de setembro de 2010 e 15 de setembro de 2013, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal.

As principais garantias dos contratos de financiamento BNDES Direto I, BNDES Direto II e BNDES Direto III são as seguintes:

- Vinculação de parcela da receita tarifária decorrente da prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros, em valor mensal não inferior a R\$31.960, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA.
- Constituição de conta reserva com saldo não inferior a R\$15.489, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data da assinatura.
- Constituir penhor em favor do BNDES, em 1º grau para BNDES Direto I, em 2º grau para o BNDES Direto II e em 3º grau para o BNDES Direto III, sobre os seus Direitos Creditórios emergentes do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros, celebrado entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, em 27 de janeiro de 1998, e seus posteriores aditivos, abrangendo o direito da Companhia de ser indenizada pelo Estado do Rio de Janeiro nas seguintes hipóteses:
  - a) Perdas que a mesma venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - b) Perdas em decorrência de contingências de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro

ou de seus órgãos que venham a ser imputadas à Companhia; e

- c) Extinção da Concessão, nos termos do respectivo Contrato de Concessão, bem como outros direitos de indenização que a Companhia venha a ter em face do Estado do Rio de Janeiro por força do referido contrato.

Como condição restritiva, é vedada à Companhia a aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista no objeto dos financiamentos. A Administração da Companhia entende que esta condição está sendo atendida. Adicionalmente, esses contratos de financiamento possuem cláusulas restritivas quanto a determinados índices financeiros, que em caso de descumprimento aceleram o vencimento do financiamento. Tanto para o contrato BNDES Direto I quanto para o contrato BNDES Direto II, o índice financeiro é o seguinte: LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) sobre Despesas Financeiras Líquidas maior ou igual a 2, a Companhia está cumprindo o índice exigido.

### Financiamento

Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$36,389, em parcela única, os juros incidiram sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313% a.a., pagos em parcela única. Liquidado em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre a Companhia e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000.000 (cento e quarenta milhões de reais). Os juros incidiram sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000% a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal foi a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018. O financiamento foi liquidado conforme previsto.

### Financiadora de Estudos e Projetos

Em 27 de agosto de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto à FINEP, no montante total de R\$21.500, divididos em subcréditos “A” (R\$10.452) e “B” (R\$11.048). O crédito foi integralmente posto à disposição da Companhia em 01 de agosto de 2011.

A amortização foi feita em 81 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2011 e 15 de janeiro de 2018. Sobre o principal da dívida dos subcréditos “A” e “B” incidiram juros de 5,25% a.a. e 8,25% a.a. respectivamente, mais TJLP. O financiamento foi liquidado conforme previsto.

### Caixa Econômica Federal

Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no

montante total de R\$650.000, divididos em subcréditos “A” (R\$240.000) e “B” (R\$410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$240.000 (subcrédito “A”). Este valor foi creditado em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. Os recursos do subcrédito “B” não serão creditados à Companhia.

A amortização será feita em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- a) Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- b) Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- c) Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Os juros dos contratos de empréstimos e financiamentos do BNDES “II” e “III”, FINEP, Calyon e Caixa Econômica Federal foram capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2018 não foram capitalizados juros.

### Debêntures

- Em 31 de julho de 2012, foram subscritas 154.170 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$154.170.

O Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures foi firmado com base nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia datadas de 24 de abril de 2012 e 27 de julho de 2012, as quais deliberaram as condições da Emissão. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram para financiamento de até 90% do CAPEX de cada um dos projetos da Companhia. As debêntures fazem jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias (“Remuneração”). A Remuneração é calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a data de emissão das Debêntures, incidentes sobre o valor nominal unitário das Debêntures ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, devendo ser paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento, conforme o caso). Em 31 de agosto de 2012, foi repassado pela Linha Amarela S.A. à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. o montante atualizado de R\$155.475.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos

semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.

As debêntures da Companhia não possuem cláusula de repactuação.

Em 3 de março de 2016, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos da Companhia.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco S.A. A Emissão foi realizada em 11 de março de 2016, e composta por 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$210.000. O prazo de vencimento das Debêntures foi de 2 anos contados da Data de Emissão, liquidado, portanto, em 11 de março de 2018.

Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos da Companhia, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de Novembro de 2016, e composta por 10.000 (dez mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$100.000.000 (cem milhões de reais). O prazo de vencimento das Debêntures foi de 18 meses (dezoito meses) contados da Data de Emissão, e liquidado em 16 de maio de 2018.

Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses (sessenta meses) contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

#### Cláusulas restritivas

| Empresa  | Dívida               | Covenants                | Limite      | Apuração   |
|----------|----------------------|--------------------------|-------------|------------|
| METRÔRIO | Pró Transporte (CEF) | ICSD                     | $\geq 1$    | Anual      |
|          | BNDES                | EBITDA/RF*               | $\geq 2$    | Anual      |
|          | HSBC/CITIBANK        | DÍVIDA<br>LÍQUIDA/EBITDA | $\leq 3,50$ | Trimestral |

\*Resultado Financeiro

Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos ou debêntures foram atendidas.

### Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, Metrô, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

| <u>Empresa:</u> | <u>Rating limite:</u> |
|-----------------|-----------------------|
| Invepar         | BBB+                  |
| LAMSA           | BBB+                  |
| MetrôBarra      | BBB-                  |
| CART            | A-                    |

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de clausulas de cross default com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar.

## 14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

|  | <u>Controladora</u> |                   | <u>Consolidado</u> |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|
|  | <u>31/12/2018</u>   | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2017</u>  |
| Circulante   |                     |                   |                    |
| Direito de concessão (até janeiro de 2038)                             | 1.141               | 974               | 974                |
| Renovação / extensão do Direito de concessão (até janeiro de 2038) (b) | 1.027               | 877               | 877                |
|  | <u>2.168</u>        | <u>1.851</u>      | <u>1.851</u>       |
| Não circulante   |                     |                   |                    |
| Direito de concessão (até janeiro de 2038)                             | 8.480               | 40.235            | 40.235             |
| Total  | <u>10.648</u>       | <u>42.086</u>     | <u>42.086</u>      |

Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar (primeiro

período de concessão até 27 de janeiro de 2038)

Do montante de R\$2.168, R\$1.141 refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente quitado através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos e, R\$8.480 referem-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2016, o MetrôRio recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ.

Esse compromisso, soma R\$8.480 (R\$40.235 em 31 de dezembro de 2017). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a Companhia está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Concessionária assumiu o compromisso de melhorar, conservar e expandir o sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro que pertence à Concessão. A partir de 27 de dezembro de 2007, através do Aditivo, a Companhia também assumiu o compromisso de realizar investimentos destinados: (i) à implementação de novas estações metroviárias, inclusive a obrigação de concluir, em condições de operação, o trecho de 3,2 km, denominado Linha 1A (trecho inaugurado em 22 de dezembro de 2009), com a construção da Estação Cidade Nova (inaugurada em 1º de novembro de 2010), bem como a Estação Uruguai (inaugurada em março de 2014); (ii) à aquisição de novos trens; e (iii) à modernização das operações. Em 31 de dezembro de 2016, os investimentos previstos no Aditivo estavam estimados entre R\$900.000 e R\$1.200.000, e deverão sofrer alterações à medida que os projetos executivos forem sendo definidos e obtidas as cotações definitivas de preços dos diversos componentes.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$1.027 (R\$877 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do MetrôRio até janeiro de 2038.

#### Movimentação concessão:

|             | Controladora |                       |          |           | 31/12/2018 |
|-------------|--------------|-----------------------|----------|-----------|------------|
|             | 31/12/2017   | Atualização resultado | Reversão | Pagamento |            |
| Outorga (a) | 1.851        | 317                   | -        | -         | 2.168      |
| Circulante  | 1.851        | 317                   | -        | -         | 2.168      |
| Outorga (b) | 40.235       | 2.579                 | (34.334) | -         | 8.480      |

|                |        |       |          |   |        |
|----------------|--------|-------|----------|---|--------|
| Não Circulante | 40.235 | 2.579 | (34.334) | - | 8.480  |
| Total          | 42.086 | 2.896 | (34.334) | - | 10.648 |

|                | Controladora e Consolidado |                       |          |           | 31/12/2017 |
|----------------|----------------------------|-----------------------|----------|-----------|------------|
|                | 31/12/2016                 | Atualização resultado | Reversão | Pagamento |            |
| Outorga (a)    | 1.824                      | 27                    | -        | -         | 1.851      |
| Circulante     | 1.824                      | 27                    | -        | -         | 1.851      |
| Outorga (b)    | 52.094                     | 6.865                 | -        | (18.724)  | 40.235     |
| Não Circulante | 52.094                     | 6.865                 | -        | (18.724)  | 40.235     |
| Total          | 53.918                     | 6.892                 | -        | (18.724)  | 42.086     |

(a) Outorga do circulante, refere-se a compra dos trens.

(b) Outorga do não circulante, refere-se ao Anexo V ao Contrato do Sexto Aditivo. No exercício social de 2017 foi realizada a nona prestação de contas do contrato de concessão, e a Companhia apurou o saldo remanescente e realizou a reversão do montante para enquadramento do saldo contábil, conforme saldo remanescente.

### Bens reversíveis

Conforme os termos do Parágrafo 1º da Cláusula 17ª do Contrato de Concessão, os Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998 para utilização na prestação dos serviços de transporte metroviário, de acordo com os termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô e do Contrato, foram recebidos a título gratuito.

A Companhia apresenta no quadro abaixo (\*) a composição dos Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998:

|  |           |
|--|-----------|
| Imobilizado da concessão               |           |
| Veículos                               | 121       |
| Equipamentos                           | 227.903   |
| Ferramentas                            | 854       |
| Móveis e utensílios                    | 607.104   |
| Almoxarifado                           | 26.799    |
| Equipamentos de processamento de dados | 714       |
| Equipamentos de telecomunicações       | 522       |
| Imóveis                                | 5.229.910 |
| Total                                  | 6.093.927 |

(\*)Quadro não revisado pelos auditores independentes.

Os itens que estão relacionados na conta de Almoxarifado acima representam uma parcela dos bens de consumo transferidos pelo Poder Concedente à posse da Concessionária de acordo com os termos do Parágrafo 11º da Cláusula 1ª do Aditivo.

## 15. PROVISÕES PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Companhia, na opinião de seus consultores jurídicos realizou análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

|              | Controladora  |               | Consolidado   |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
|              | 31/12/2018    | 31/12/2017    | 31/12/2017    |
| Cíveis       | 6.689         | 6.152         | 6.152         |
| Trabalhistas | 10.068        | 12.857        | 12.857        |
| Tributárias  | 7.300         | 4.608         | 4.608         |
| Outros       | 160           | 160           | 160           |
| <b>Total</b> | <b>24.217</b> | <b>23.777</b> | <b>23.777</b> |

### Movimentação das provisões

|              | Saldo inicial<br>31/12/2017 | Provisões<br>efetuadas | Atualização<br>monetária | Reversões/<br>pagamentos | Saldo final<br>31/12/2018 |
|--------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Cíveis       | 6.152                       | 1.078                  | 316                      | (858)                    | 6.689                     |
| Trabalhistas | 12.857                      | 694                    | (136)                    | (3.347)                  | 10.068                    |
| Tributárias  | 4.608                       | 2.692                  | -                        | -                        | 7.300                     |
| Outros       | 160                         | -                      | -                        | -                        | 160                       |
| <b>Total</b> | <b>23.777</b>               | <b>4.464</b>           | <b>180</b>               | <b>(4.205)</b>           | <b>24.217</b>             |

|                 | Saldo inicial<br>31/12/2016 | Provisões<br>efetuadas | Atualização<br>monetária | Reversões/<br>pagamentos | Saldo final<br>31/12/2017 |
|-----------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Cíveis          | 8.834                       | 1.322                  | 690                      | (4.692)                  | 6.152                     |
| Trabalhistas    | 10.055                      | 2.741                  | 1.200                    | (1.140)                  | 12.857                    |
| Tributárias     | 2.525                       | 2.084                  | -                        | -                        | 4.608                     |
| Administrativas | 108                         | 50                     | -                        | -                        | 160                       |
| <b>Total</b>    | <b>21.522</b>               | <b>6.197</b>           | <b>1.890</b>             | <b>(5.832)</b>           | <b>23.777</b>             |

#### a) Riscos cíveis

A Companhia é ré em diversos processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema metroviário.

Em 18 de abril de 2018, a Companhia foi citada em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar a Companhia a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação da Companhia à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. A Companhia avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposta pela Companhia, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas cíveis possíveis estavam estimadas em R\$246.533 (R\$41.519 em 31 de dezembro de 2017).

b) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos de natureza trabalhista propostos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$22.862 (R\$66.854 em 31 de dezembro de 2017).

c) Riscos tributários

Considerando que propusemos ação judicial e em sede de liminar foi deferida a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) e que a área de energia orçou os valores de ICMS.

Optamos pelo contingenciamento até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado, o montante de R\$7.300 em 31 de dezembro de 2018 (R\$4.608 em 31 de dezembro de 2017).

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

a) Depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui R\$20.249 em depósitos recursais (R\$26.446 em 31 de dezembro de 2017).

b) Depósitos judiciais - embargos de terceiros - autos de arrecadação

Trata-se de recurso jurídico que permite a um terceiro pleitear a exclusão de seus bens, penhorados em execução na qual não era parte.

As ordens de penhora contra a Companhia, em sua grande maioria, têm como origem ações trabalhistas e cíveis ajuizadas contra a CMRJ, nas quais a Concessionária foi arrolada como sucessora.

Desta forma a Companhia interpôs diversos embargos de terceiros, objetivando a suspensão da penhora da sua renda e de seus bens.

O valor total de processos relativos aos embargos de terceiros em 31 de dezembro de 2018 é de R\$52.000 (R\$42.142 em 31 de dezembro de 2017), sendo de natureza trabalhista e cível.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante penhorado da renda da Companhia e já depositado judicialmente é de R\$31.863 (R\$21.975 em 31 de dezembro de 2017).

c) Bloqueios judiciais

Em 31 de dezembro de 2018, a companhia não registrou saldo referente a bloqueios judiciais (R\$3.101 em 31 de dezembro de 2017).

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital social é de R\$1.344.160, dividido em 1.446.898.779 ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal, integralmente subscritas pela INVEPAR.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia constituiu o montante de R\$538 de reserva legal proveniente da destinação do lucro líquido do exercício.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. O valor do juros pagos pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor destes dividendos.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

|                                       | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício            | 11.060            | -                 |
| Prejuízos acumulados                  | (307)             | -                 |
| Reserva Legal                         | 538               | -                 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25%) | 2.554             | -                 |
| Reserva de retenção de lucros         | 7.661             | -                 |

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou o montante de R\$ 2.554 referente ao dividendo mínimo obrigatório conforme estatuto, onde prevê o cálculo após a compensação do prejuízo de anos anteriores e destinação da reserva Legal.

d) Reserva de retenção de lucros

Com base art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia destinou no exercício de 2018 o montante de R\$7.661 a título de retenção de lucros. Em 31 de dezembro de 2018, a retenção de lucros totalizava R\$7.661 (R\$0 em 31 de dezembro de 2017) a ser utilizada a critério da Companhia.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Receitas

|  | Controladora e Consolidado |                |
|--|----------------------------|----------------|
|  | 31/12/2018                 | 31/12/2017     |
| Receita com passagens                    | 729.002                    | 758.360        |
| Receitas acessórias                      | 47.662                     | 42.605         |
| Receita da construção (*)                | -                          | 38.427         |
| Impostos e contribuições sobre a receita | (22.946)                   | (23.129)       |
| Receita de serviços líquidas             | <u>753.718</u>             | <u>816.263</u> |

\* O serviço de construção se dava pelo direito de Outorga constituído no 6º termo aditivo, quando se gerou a obrigação de investimentos. O 6º termo aditivo se encontra praticamente finalizado financeiramente, e não houve adições ao Intangível dessa natureza no exercício de 2018. Não havendo adições ao Intangível referentes ao 6º termo aditivo, não há constituição de receitas e custos de construção.

Custos e Despesas por natureza

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |
|---|------------------|------------------|------------------|
|   | 31/12/2018       | 31/12/2017       | 31/12/2017       |
| Pessoal e encargos  | (234.891)        | (257.203)        | (257.203)        |
| Conservação e manutenção  | (69.901)         | (74.743)         | (74.743)         |
| Comunicação, marketing e publicidade  | (6.776)          | (7.351)          | (7.351)          |
| Seguros e garantias   | (8.125)          | (6.459)          | (6.459)          |
| Serviços de terceiros   | (11.582)         | (11.869)         | (11.869)         |
| Veículos  | (835)            | (925)            | (925)            |
| Consultoria e assessoria  | (8.480)          | (10.018)         | (10.018)         |
| Aluguéis  | (2.011)          | (2.027)          | (2.027)          |
| Energia elétrica  | (89.999)         | (83.484)         | (83.484)         |
| Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa / Provisão para riscos | 3.759            | 13.992           | 13.992           |
| Parte relacionada   | (43.850)         | (22.184)         | (22.184)         |
| Depreciação e amortização   | (136.433)        | (133.278)        | (133.278)        |
| Custo de construção(*)  | -                | (38.427)         | (38.427)         |
| Outros  | (20.339)         | (41.883)         | (41.883)         |
|   | <u>(629.463)</u> | <u>(675.859)</u> | <u>(675.859)</u> |

|  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Custo de serviços prestados                    | (474.833)        | (449.816)        | (449.816)        |
| Custo de construção(*)                         | -                | (38.427)         | (38.427)         |
| Despesas gerais e administrativas              | (172.812)        | (184.844)        | (184.844)        |
| Outras despesas/receitas operacionais líquidas | 18.182           | (2.772)          | (2.772)          |
|  | <u>(629.463)</u> | <u>(675.859)</u> | <u>(675.859)</u> |

(\*) O serviço de construção se dava pelo direito de Outorga constituído no 6º termo aditivo, quando se gerou a obrigação de investimentos. O 6º termo aditivo se encontra praticamente finalizado financeiramente, e não houve adições ao Intangível dessa natureza no 4º trimestre de 2018. Não havendo adições ao Intangível referentes ao 6º termo aditivo, não há constituição de receitas e custos de construção.

## 18. RESULTADO FINANCEIRO

|                                      | Controladora e Consolidado |                  |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                      | 31/12/2018                 | 31/12/2017       |
| Receitas financeiras                 |                            |                  |
| Descontos obtidos                    | 4                          | 24               |
| Juros sobre aplicações financeiras   | 28.075                     | 11.889           |
| Juros ativos                         | 138                        | 2.781            |
| Variação monetária ativa             | 2.170                      | 731              |
| Variações cambiais ativas            | 5.611                      | 3.513            |
| Total receitas financeiras           | <u>35.998</u>              | <u>18.938</u>    |
| Despesas financeiras                 |                            |                  |
| Comissões e despesas bancárias       | (1.857)                    | (1.262)          |
| Juros passivos                       | (43.677)                   | (48.750)         |
| Instrumentos financeiros derivativos | (3.284)                    | (10.024)         |
| Variação monetária passiva           | (490)                      | (16.071)         |
| Juros sobre debêntures               | (57.928)                   | (48.398)         |
| Variações cambiais passivas          | (4.679)                    | (11.943)         |
| Outros                               | (34.676)                   | (22.108)         |
| Total despesas financeiras           | <u>(146.591)</u>           | <u>(158.556)</u> |
| Resultado financeiro líquido Total   | <u>(110.595)</u>           | <u>(139.618)</u> |

## 19. RESULTADO POR AÇÃO

A Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

|  | Controladora |            |
|--|--------------|------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017 |
| Resultado básico e diluído por ação                              |              |            |
| Numerador  |              |            |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia | 11.060       | (6.070)    |
| Denominador (em milhares de ações)                               |              |            |
| Média ponderada de número de ações ordinárias                    | 1.446.899    | 1.446.899  |
| Lucro básico e diluído por ações                                 | 0,008        | (0,005)    |

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

A Companhia não possui instrumentos diluidores em 31 de dezembro de 2018, e consequentemente, não há diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

## 20. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros sobre seus ativos próprios, bens reversíveis e de responsabilidade civil. Em 31 de dezembro de 2018, os principais seguros contratados são:

| Descrição                    | Limite máximo de indenização | Vigência   |            | Seguradora   |
|------------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------|
|                              |                              | Início     | Fim        |              |
| Risco operacional            | 280.000                      | 01/08/2018 | 01/08/2019 | Tokio Marine |
| Responsabilidade civil geral | 100.000                      | 01/08/2018 | 01/08/2019 | Tokio Marine |
| Transporte nacional**        | 4.000                        | 28/02/2019 | 28/02/2020 | SURA         |
| Transporte internacional**   | 3.000*                       | 28/02/2019 | 28/02/2020 | SURA         |
| Automóvel frota              | Tabela Fipe                  | 31/12/2018 | 31/12/2019 | SOMPO        |
| D&O***                       | 100.000                      | 20/03/2018 | 04/05/2019 | XL           |

(\*) Em milhares de Dólares - (Em reais R\$11.623).

(\*\*) A apólice de seguro transporte nacional e internacional venceu em 28 de fevereiro de 2019 e foi renovada até 28 de fevereiro de 2020.

(\*\*\*) A apólice de seguro Resp. Civil Administradores D&O venceu em 20 de março de 2018 e foi renovada até 04 de maio de 2019.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 21. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Companhia prestou garantias, cujos montantes em 31 de dezembro de 2018 eram de R\$50.262 (R\$29.285 em 31 de dezembro de 2017), para garantir: (i) a aquisição de energia elétrica junto à Duke Energy; (ii) os processos judiciais gerais; e (iii) os processos judiciais que visam impedir a responsabilização da Companhia por cumprimento de decisões judiciais proferidas em ações movidas contra a CMRJ e/ou a RIOTRILHOS antes da tomada de posse pela Concessionária. Adicionalmente, a Companhia prestou

garantias aos empréstimos obtidos. Mais detalhes sobre estas garantias estão descritos na nota explicativa 4.

## 22. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Além dos contratos de fornecimento vigentes, a Companhia também possui compromisso relativo a dois contratos de fornecimento de energia elétrica com a Rio Paranapanema Energia S.A.

O primeiro, celebrado em 26 de janeiro de 2009, a fim de atender o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, foi convencionado por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

A Companhia também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre MetrôRio, MetroBarra, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o MetrôRio, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

## 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e de 2017. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, empréstimos e financiamentos, debêntures e obrigações com o Poder Concedente.

| Instrumentos financeiros             | Controladora   |                  |                |                  |
|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                      | 31/12/2018     |                  | 31/12/2017     |                  |
|                                      | Valor justo    | Custo amortizado | Valor justo    | Custo amortizado |
| <b>Ativos</b>                        |                |                  |                |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 179.573        | -                | 58.213         | -                |
| Aplicação financeira                 | 56.737         | -                | 47.943         | -                |
| Contas a receber                     | -              | 31.227           | -              | 20.992           |
| Parte relacionada                    | -              | 10.914           | -              | 10.914           |
| <b>Total do ativo</b>                | <b>236.310</b> | <b>42.141</b>    | <b>106.156</b> | <b>31.906</b>    |
| <b>Passivos</b>                      |                |                  |                |                  |
| Fornecedores                         | -              | 53.532           | -              | 56.298           |
| Parte relacionada                    | -              | 38.608           | -              | 9.398            |
| Empréstimos e financiamentos         | -              | 420.322          | -              | 594.055          |
| Debêntures                           | -              | 694.788          | -              | 403.107          |
| Concessão de serviço público         | -              | 10.648           | -              | 42.086           |
| Instrumentos financeiros derivativos | -              | -                | 20.311         | -                |
| <b>Total do passivo</b>              | <b>-</b>       | <b>1.217.898</b> | <b>20.311</b>  | <b>1.104.944</b> |

| Instrumentos financeiros             | Consolidado    |                  |
|--------------------------------------|----------------|------------------|
|                                      | 31/12/2017     |                  |
|                                      | Valor justo    | Custo amortizado |
| <b>Ativos</b>                        |                |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 58.215         | -                |
| Aplicação financeira                 | 47.943         | -                |
| Créditos a receber                   | -              | 20.992           |
| Parte relacionada                    | -              | 10.914           |
| <b>Total do ativo</b>                | <b>106.158</b> | <b>31.906</b>    |
| <b>Passivos</b>                      |                |                  |
| Fornecedores                         | -              | 56.298           |
| Parte relacionada                    | -              | 9.398            |
| Empréstimos e financiamentos         | -              | 594.055          |
| Debêntures                           | -              | 403.107          |
| Obrigações com poder concedente      | -              | 42.086           |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20.311         | -                |
| <b>Total do passivo</b>              | <b>20.311</b>  | <b>1.104.944</b> |

b) Crerios, premissas e limitaões utilizadas no cálculo do valor justo

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

c) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI, SELIC, IPCA e as taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de caixa e bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu quando da assinatura do Aditivo, particularmente, com relação à aquisição de carros metrô, conforme detalhado na nota explicativa 14, considerando-se que os carros foram adquiridos no mercado externo. Adicionalmente, de acordo com as informações prestadas nas notas explicativas 4 e 13, a Companhia possui aplicações financeiras e empréstimos no exterior, respectivamente.

f) Operação de instrumentos financeiros derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía as seguintes operações com característica instrumentos financeiros derivativos:

|             |               |          |            |                     |               |                 |  | 31/12/2017                           |
|-------------|---------------|----------|------------|---------------------|---------------|-----------------|--|--------------------------------------|
| Operação    | Ativo/passivo | Entidade | Vencimento | Valor de referência | Posição ativa | Posição passiva | Valor justo diferencial a receber/ (pagar) | Curva diferencial a receber/ (pagar) |
| <i>Swap</i> | USD/CDI       | Citibank | 12/03/2018 | 120.000             | 111.622       | 131.933         | 20.311                                     | 20.311                               |
|             |               |          |            |                     |               |                 | Passivo circulante                         | 20.311                               |
|             |               |          |            |                     |               |                 |  | 31/12/2018                           |
| Operação    | Ativo/passivo | Entidade | Vencimento | Valor de referência | Posição ativa | Posição passiva | Valor justo diferencial a receber/ (pagar) | Curva diferencial a receber/ (pagar) |
| <i>Swap</i> | USD/CDI       | Citibank | 12/03/2018 | 120.000             | 110.753       | 134.348         | 23.595                                     | 23.595                               |
|             |               |          |            |                     |               |                 | Passivo circulante                         | 23.595                               |

Em 11 de março de 2016, foi firmado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito entre o MetroRio e o banco Citibank, no valor US\$37,736.

Para proteção desta operação foi contratado um SWAP no mesmo valor a uma taxa de R\$3,71 por cada US\$1, a variação no resultado provisionado do SWAP está diretamente ligada a flutuação da taxa do Dólar.

Em março de 2018, o aditivo supracitado, assim como o swap, foram liquidados, conforme quadro demonstrativo ilustrado acima.

**g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros**

No quadro abaixo, são considerados: (i) três cenários, sendo o cenário considerado provável pela Companhia e (ii) cenários variáveis chaves com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, a CVM através da Instrução nº 475, de 17 de dezembro de 2008, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM.

As taxas consideradas foram:

| <b>Referência para ativos e passivos financeiros</b> | <b>Cenário provável</b> | <b>Cenário A</b> | <b>Cenário B</b> |
|--|-------------------------|------------------|------------------|
| TJLP (% ao ano)                                      | 6,55%                   | 8,19%            | 9,83%            |
| TR Passivo(% ao ano)                                 | 0,01%                   | 0,01%            | 0,02%            |
| DI Ativo (% ao ano)                                  | 7,16%                   | 5,37%            | 3,58%            |
| DI Passivo (% ao ano)                                | 7,16%                   | 8,95%            | 10,74%           |

|                                 |          |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|----------|
| IPCA(% ao ano)                  | 4,10%    | 3,08%    | 2,05%    |
| SELIC(% ao ano)                 | 7,16%    | 5,37%    | 3,58%    |
| Taxa de câmbio média (R\$/US\$) | R\$ 3,71 | R\$ 2,78 | R\$ 1,86 |

Fontes de informação: BACEN, CETIP e FGV.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

| <b>Operação</b>                              | <b>Risco</b> | <b>31/12/2018</b> | <b>Cenário provável</b> | <b>Cenário A</b> | <b>Cenário B</b> |
|--|--------------|-------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| Ativos financeiros                           |              |                   |                         |                  |                  |
| Equivalente de caixa                         |              |                   |                         |                  |                  |
| Certificados de depósitos bancários – CDB    | DI           | 7.154             | 512                     | 384              | 256              |
| Fundo cambial exclusivo                      | Dólar        | 56.737            | 15.293                  | 20.391           | 30.586           |
| Fundo MOVER                                  |              |                   |                         |                  |                  |
| Letras financeiras do tesouro                | SELIC        | 121.382           | 8.691                   | 6.518            | 4.345            |
| Títulos públicos federais – Tesouro Nacional | IPCA         | 10.177            | 417                     | 313              | 209              |
| Certificados de depósitos bancários – CDB    | DI           | 16.075            | 1.151                   | 863              | 575              |
| Aplicações financeiras não circulante        |              |                   |                         |                  |                  |
| Certificado de depósitos bancários - CDB     | DI           | 3.566             | 255                     | 191              | 128              |
| Total ativos financeiros                     |              | <u>215.091</u>    | <u>26.319</u>           | <u>28.660</u>    | <u>36.099</u>    |
| Empréstimos e financiamentos                 |              |                   |                         |                  |                  |
| BNDDES                                       | TJLP         | 211.650           | 13.863                  | 17.329           | 20.795           |
| Financiamento CEF                            | TR           | 234.499           | 23                      | 23               | 35               |
| Debênture LAMSA (CEF)                        | TR           | 108.134           | 11                      | 11               | 16               |
| Debênturista I                               | DI           | 592.374           | 42.414                  | 53.017           | 63.621           |
| Aplicação financeira vinculadas (*)          | DI           | (25.569)          | (1.831)                 | (1.373)          | (915)            |
|  |              | <u>1.121.088</u>  | <u>54.481</u>           | <u>62.007</u>    | <u>83.552</u>    |

(\*) Apresentada no passivo para refletir a intenção da Companhia em liquidar os seus passivos financeiros.

#### h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

|                                     | Controladora |            | Consolidado |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|
|                                     | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Empréstimos e financiamentos        | 420.322      | 594.055    | 594.055     |
| Debêntures                          | 694.789      | 403.107    | 403.107     |
| Caixa e equivalentes de caixa       | (179.573)    | (58.213)   | (58.213)    |
| Aplicações financeiras              | (60.303)     | (47.943)   | (47.943)    |
| Dívida líquida                      | 875.233      | 891.006    | 891.006     |
| Patrimônio líquido                  | 1.353.786    | 1.343.853  | 1.343.853   |
| Patrimônio líquido e dívida líquida | 2.229.019    | 2.234.859  | 2.234.859   |

i) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

24. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

|  | Controladora |            | Consolidado |
|--|--------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2018   | 31/12/2017 | 31/12/2017  |
| Aquisição de imobilizado e intangível ainda não liquidada financeiramente (Fornecedores e partes relacionadas) | 5.301        | 12.234     | 12.234      |

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

i. Operação Greenfield

Em 13 março de 2019, foi encerrada a participação da Companhia na Operação Greenfield. A decisão foi proferida pela 10.<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, após procedimentos de auditorias realizadas pela Companhia e com a concordância do Ministério Público Federal, revogando as medidas cautelares que haviam sido impostas.

ii. Aumento tarifário

Em 26 de fevereiro de 2019, a Agência Reguladora (AGETTRANSP) autorizou o reajuste ordinário do valor máximo unitário da tarifa padrão das Linhas 1 e 2, a vigorar a partir de 02 de abril de 2019 de R\$ 4,30 para R\$ 4,60.

iii. Vencimento antecipado

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) e do MetroBarra S.A. (“MetroBarra”), sendo empresas controladas integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – MetrôRio.

A CART emitiu debêntures (2ª emissão de debêntures – “Debêntures CART”) que possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado a obrigação de manutenção da classificação de risco atribuída às Debêntures CART igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR de ‘brA-’ para ‘brBB-’. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para a CART e MetroBarra S.A., que tiveram seus ratings de Emissor rebaixados de ‘brA-’ para ‘brBB-’, respectivamente, em Escala Nacional Brasil.

Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures CART, nos termos dos documentos da operação será necessário obter um quórum de deliberação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação para cada uma das séries, que votem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Neste sentido a CART convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, data posterior à data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

A administração da CART e da INVEPAR vem trabalhando na obtenção do “Waiver” quanto a não declaração do vencimento antecipado, na AGD informada acima e, caso não seja concretizado, tem estruturado ações sequenciais de forma a afastar o risco de vencimento antecipado supracitado.

A administração da CART e da INVEPAR informaram à Companhia que, caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo de o BNDES também declarar vencimento antecipado da dívida que tem com a CART. Essa declaração dá o direito de o BNDES também declarar o vencimento antecipado das dívidas contratadas e ainda não liquidadas pela Companhia junto a esta instituição financeira, já que, conforme item II, do Art. 39, da Seção I – Normas Gerais, do Capítulo IX – do Inadimplemento e das Penalidades, previsto na Resolução 665/87 – Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (“DACB”), este poderá decretar o vencimento antecipado dos contratos e exigir imediatamente a dívida da Companhia caso haja o “inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Beneficiária pertença”.

Caso haja o vencimento da dívida da Companhia junto ao BNDES, a 8ª emissão de debênture da Companhia também poderá ser vencida antecipadamente, conforme cláusula 4.14 xvii da escritura, assim como as demais dívidas do Grupo INVEPAR com o BNDES.

Neste sentido, a administração da Companhia está acompanhando as evoluções das negociações lideradas pela Administração da CART e da INVEPAR e, atualmente, não possui indicação acerca do insucesso destas nem de, no caso de insucesso, o BNDES exercer o direito de decretar o vencimento antecipado de quaisquer outras dívidas que não as da CART ou adotar outras restrições às dívidas contratadas com o banco, mas informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que este é um fator de risco significativo a ser levado em consideração nas avaliações sobre a Companhia.